



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

Manter e ampliar a gestão e os serviços de especialidades médicas nas UBS e diminuir a fila de exames de alta complexidade.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte.

REFORMA NO HOSPITAL INSTITUTO DR. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Cidade Amiga do Idoso"

Implantação de Centros Dias para idosos priorizando as seguintes regiões:

Guaianases/Jd. Santa Etelvina, Jd. Robru, Sapopemba, São Mateus, Cidade Tiradentes, Bela Vista e Liberdade.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reforma e melhoria no serviço e funerário do município.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Melhorias no Mercado Municipal de Guaianases Leonor Quadros.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o "Amplia Saúde, o seguinte:

Ampliação do Instituto Suel Abujamra.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital São Paulo

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "CÉU 21", o seguinte:

Construção e retomada de obras de 3 CÉUS (Centros Educacionais Unificados), nas regiões de São Miguel, São Vicente e Parque do Carmo.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde" o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Tide Setubal.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto " Asfalto Novo" e "Centro Lindo", o seguinte:

Revitalização da Rua São Paulo, Liberdade.

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

RETOMADA DA OBRA DO COMPLEXO VIÁRIO DE ITAQUERA

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange o projeto "Amplia Saúde", o seguinte:

Retomada da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Tito Lopes em São Miguel

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange o projeto "Cidade Amiga do Idoso", o seguinte:

BALNEÁRIO COM PISTA DE CAMINHADA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PISCINA E MINI CAMPO DE FUTEBOL PARA 3ª IDADE NA CIDADE NOVA SÃO MIGUEL NA AV. NORDESTINA

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange o projeto "Amplia Saúde", o seguinte:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA RUA ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA - VL NOVA CURUÇA

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER NO NA RUA GAIVÃO VILA NOVA CURUÇA - ITAIM PAULISTA ZONA LESTE

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

EQUIPAÇÃO DA AMA CIDADE NOVA NA AV. MOHAMED IBRAHIM SALEH

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no

que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

AUTOR:

MILTON FERREIRA

EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, o que segue:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção dos Hospitais do Sistema Público na Cidade de São Paulo.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, o que segue:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção de estrutura acessível para crianças com deficiência nas Praças Municipais da Cidade de São Paulo.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, o que segue:

- Ampliação do Programa de Coleta Seletiva na Cidade de São Paulo.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, o que segue:

- Destinação de recursos para instalação de estrutura compatível de sinais sonoros nos pontos de ônibus e terminais, priorizando acessibilidade para os deficientes visuais.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2019 o seguinte:

na linha § - São Paulo Cidade Ativa:

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Programa Bike SP

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:

Garantir recursos para atender 10 mil usuários do Programa Bike SP, Lei 16.547 de 21 de Setembro de 2016

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

na linha § Pedestre Seguro

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Estatuto do Pedestre

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:

Garantir as adequações previstas pela Lei no. 16.673 de 13 de junho de 2017

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § Cidade Resiliente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Elaborar Plano de Bairro dos 96 distritos

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário: Estudos Preliminares para a elaboração dos Plano de Bairro em dez distritos

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2019 o seguinte:

alterar na linha § Programa de Regularização Fundiária

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: 231 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:

- Regularizar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 9.900 famílias;
- Regularizar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 1.650 famílias;
- Entregar 825 títulos de garantia de direito de propriedade;
- Entregar 13.750 títulos de garantia de direito de posse;
- Obter licenciamento ambiental em áreas localizadas nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, beneficiando 2.200 famílias;
- Registrar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 6.600 famílias;
- Registrar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 9.900 famílias.

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § Acessibilidade Digital

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Estudos para efetivação dos Indicadores de Desempenho do Serviço Público, conforme Lei 14.173 de 26 de junho de 2006.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir os indicadores de desempenho.

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implementação. Efetivação, divulgação e validação do Código de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos em todos os serviços diretos ou concessionados, conforme Lei 14.029 de 14 de julho de 2005.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir 33%

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Aberta

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Preparar, fornecer infraestrutura, divulgar e realizar eleições para escolha dos Prefeitos Regionais.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Investimentos em Big Data com vistas a melhorias na qualidade e eficiência dos serviços públicos de São Paulo, bem como a melhor alocação de recursos e a transparência da administração municipal.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Adotar instrumentos de prevenção e combate à corrupção.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Aprimorar sistemas de pesquisas de preços e pregão eletrônico visando reduzir custos de aquisição de produtos e serviços

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § Centro Lindo

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar e realizar eleições para o Conselho Gestor do parque Minhocão

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS Terra Prometida do Movimento dos Sem Teto do Ipiranga / Petrobrás, de acordo com a Lei 15.842 de 1º de Agosto de 2013.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário: Licitar e Iniciar obras

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Urbanizar e realizar a regularização fundiária em Heliópolis

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário: Concluir

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § Sampa Verde

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar 10 Parcões.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário: Concluir

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Completar processo de Notificar imóveis subutilizados e ociosos na Região Central

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Realizar 100%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: execução de consórcios imobiliários entre a Prefeitura e os proprietários de imóveis sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, de acordo com a Lei nº 16.377, de 1º de fevereiro de 2016

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Formalizar 10 convênios.

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

inserir na linha § CEU 21

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantação de projeto de educação tecnológica integrada e inclusão digital na rede pública municipal de ensino, de acordo com a lei nº 15.466, de 18 de outubro de 2011.

Entregas ou etapas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário:
Concluir 25%

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

Projeto "Asfalto novo": Ampliação da rede de asfalto, em especial nas áreas das Prefeituras Regionais de Freguesia do Ó/Brasilândia, Jabaquara, Ipiranga, Paraisópolis e Vila Maria/Vila Guilherme

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

Projeto “Asfalto novo”: Priorizar as vias próximas a hospitais, creches e escolas municipais.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º “caput” e seus parágrafos, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

Projeto “CEU 21”: Concluir obras já iniciadas no CEU Parque Novo Mundo.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange “44 - Construção ou reforma de Unidades Habitacionais para locação social”:

44.1 Priorizar 15% dos títulos para as pessoas em situação de rua que já foram reintegradas à sociedade.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange: “23 - Currículo da Cidade de São Paulo”

23.2 Além da impressão dos cadernos, que seja também disponível o conteúdo em forma digital no site da Secretaria de Educação - www.educacao.sp.gov.br

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange “47 - Controle de Cheia”

47.19 - Implantação de intervenções de macrodrenagem na Bacia do Córrego Maria Paula.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange “15 - Espaços Vida”:

“15.7 - Criar 9 Centros Temporários de Acolhimentos (CTA), priorizando regiões periféricas”.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange “54 - São Paulo Criativa”:

54.1.1 – Promover palestras e eventos temáticos sobre gestão, empreendedorismo e microempreendedor individual em todas as regiões da cidade, voltada ao Afroempreendedor.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

Criar e desenvolver programas de incentivos ao Afroempreendedor

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, no que tange: “8 - Redenção”

8.10 – Reservar uma quota de 10% a idosos, mulheres e deficientes físicos.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pela presente, requeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, que se insira, dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange ao Projeto “Amplia Saúde SP”, a seguinte entrega/etapa:

- Ampliação do Programa “Remédio em Casa” para incluir todos os medicamentos constantes da Relação da Rede Básica e Especialidades.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pela presente, requeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, que se insira, dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange ao Projeto “Amplia Saúde SP”, a seguinte entrega/etapa:

- Implantar 85 Cirurgiões Dentistas, sendo 35 profissionais destinados às equipes ESF/Saúde Bucal e 50 às equipes de AB, ampliando os serviços básicos disponibilizados na rede pública à população que dela necessita, para que deles constem o tratamento de canal.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pela presente, requeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, que se insira, dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange ao Projeto “Cidade Amiga do Idoso”, a seguinte entrega/etapa:

- Implantar 5 novos Centros-Dia para Idosos (CDI), priorizando as seguintes regiões: Freguesia do Ó/Brasilândia, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Ipiranga e Paraisópolis.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pela presente, requeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, que se insira, dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange ao Projeto “Espaços Vida”, a seguinte entrega/etapa:

- Garantir equipe multidisciplinar para desenvolver atividades com as pessoas atendidas nos Centros de Acolhida com maior grau de complexidade.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pela presente, requeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, que se insira, dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange ao Projeto “Espaços Vida”, a seguinte entrega/etapa:

- Implantar Casas de Acolhimento para casais e famílias com filhos menores de 18 (dezoito) anos em situação de rua ou na rua.

AUTOR:

ANDRÉ SANTOS

EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte

Canalização do Córrego, localizado na Praça Rufus King Lanes, altura do nº 40- Vila Aurora - São Paulo -SP

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Construção de um Escola Municipal de Educação Infantil na Av. Sezefredo Fagundes nº 9700 ao lado da Escola Estadual de Primeiro Grau Professora Philomena Baylão.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Implantação de reforço de Galeria de Águas Pluviais na Travessa Domenico Zipoli e Travessa Isadora - Vila Gustavo

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Implantação de reforço de Galeria de Águas Pluviais na Rua Erval Grande e Rua Altinópolis no Bairro da Água Fria.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Implantação de reforço de Galeria de Águas Pluviais em local crítico de enchentes, na Rua Professor Marcondes Domingues altura do número 292 e Córrego da Av. Marechal Eurico Dutra - Vila Paulicéia

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Implantação de reforço de Galeria de Águas Pluviais em local de alagamentos na Av. Santa Inês altura do nº 3749 até Rua Dr. João Batista Pinto, no Bairro de Pedra Branca.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Requalificação de passeios laterais com acessibilidade no Trecho entre as proximidades da Rua Conselheiro Saraiva e Av. Gal. Ataliba Leonel, trecho entre as proximidades da Rua Cel. Antônio de Carvalho e Estação de Metro Tietê.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos entre a Rua Olavo Egídio e Rua Darzan.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Obra de drenagem no trecho da Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, altura do nº 1700 até 2400.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Requalificação de passeios com acessibilidade na Av. Nova Cantareira entre a Rua José de Albuquerque de Medeiros e Rua Juncal.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Reconstrução de passeios internos e externos. Implantação de playground, mesas e bancos. Reforço de iluminação interna. Área aproximada da intervenção: 4000 m² na Pça Agostinho Gianotti e Rua General Nestor Passos.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Revitalização geral da Praça, com reforço de iluminação interna, implantação de quadra poliesportiva, mini pista de bicicross, pista de caminhada, playground, mesas e bancos. Área aproximada da intervenção 4000m² na Pça Dom Francisco Xavier Aranha.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Reconstrução de passeios, implantação de escadarias, passeios novos, bancos, playground, reforço de iluminação e novo paisagismo. Área aproximada da intervenção: 200 m² na Praça André Domingues.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Implantação de Academia de Terceira Idade, novos passeios internos em concreto, bancos e mesas, reforço de iluminação, aparelhos de alongamento na Praça Agostinho Nohama.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Revitalização de viela e escadaria pública, com reconstrução da escadaria que vai para a Rua Itabira. Reforço de iluminação pública e passeios novos na Rua Delmar Soares - Viela na comunidade que vai até a Rua Itabira.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Requalificação de passeios com acessibilidade na Av. Zumkeller entre as Ruas Ponta Grossa e Av. Santana.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Readequação viária com alargamento de calçada e adaptação da drenagem na Av. Ataliba Leonel entre as ruas Ladário e proximidades da Rua Borges Ladário e proximidades da Rua Borges.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Alargamento da Travessa com execução de muro de arrimo, novos passeios, guarda-corpos, reforma de escadaria e reforço de iluminação na Travessa Estela Fidalgo entre a Rua Elvira de Bortole e Travessa Salvador Carvalho do Amaral Gurgel.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

Elaboração de projetos para implantação de águas pluviais na Rua Itabira até a Rua Luis de Melo Maia, Rua Augusto Fink, Rua Tranway com Rua Araçoiaba da Serra e Rua Tanque Velho até Rua das Vertentes.

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Obras de saneamento nas dependências da EMEF "Prof.^a Esmeralda Salles Pereira Ramos"

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do Córrego do Tremembé

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego da Paciência

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Cabuçu de Cima

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Cabuçu de Baixo

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Novo Mundo

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego da Biquinha

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Lausane

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Vila Aurora

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6.º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Canalização do córrego Esmaga Sapo

AUTOR:

CONTE LOPES

EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

11 - Cidade Amiga do Idoso

Linha de Ação:

11.7 - Inaugurar 6 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI), na perspectiva da constituição das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

4 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) implantadas

Valor Necessário Previsto para 2019:

12436800

AUTOR:

SOUZA SANTOS

EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

11.7

Linha de Ação:

Inaugurar 7 novas Unidades de Referência à saúde do Idoso (URSI), na perspectiva da constituição das Redes de Atenção à Saúde

Indicador:

Nº de novas URSI implantadas

Entrega Física Prevista 2019:

4 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) implantadas

Valor Necessário Previsto para 2019:

24873600

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

SOUZA SANTOS

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

11 Cidade Amiga do Idoso

Linha de Ação:

11.9 Implantar 20 novas Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)

Indicador:

Nº de ILPI implantadas

Entrega Física Prevista 2019:

8 Instituições de Longa Permanência
para Idosos (ILPI) implantadas

Valor Necessário Previsto para 2019:

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

SOUZA SANTOS

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se a seguinte linha de ação ao projeto "28. Cultura em Parceria":

Projeto 28.3 Elaborar um novo modelo de parceria para assegurar a execução do
"Projeto Encontros Literários IDE".

AUTOR:

SOUZA SANTOS

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova redação ao § 2º ao art. 13 e inclui o § 3º e 4º do art. 13

Nova redação

Art. 13

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2017, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Emenda aditiva

Art. 13

§ 3º Entre os projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

§ 4º O projeto de lei orçamentária conterá os cronogramas físico-financeiros vigentes dos projetos em andamento do exercício em vigor e dos dois subsequentes.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclui o IV no art. 2º e o Anexo IV.

IV - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

ANEXO IV DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF POR CONSTITUÍREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar (Lei nº 16.140/2015)

Transporte Escolar municipal Gratuito - vai e volta (Lei nº 13.697/20030)

Leve Leite (Decreto nº 35.458/95)

Programa municipal de fomento à Dança (Lei nº 14.071/2005)

Programa municipal de fomento ao Teatro (Lei nº 13.279/2002)

Programa municipal de fomento ao Circo (Lei nº 16.598/2016)

Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral (Lei nº 15.951/2014)

Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI (Lei nº 13.540/2003)

Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo. (Lei nº 16.496/2016)

Programa Municipal de Fomento ao serviço de Radiodifusão Comunitária (Lei nº 16.572/2016)

Reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social (Lei nº 13.245/2001)

Programas Especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência (Lei nº 13.245/2001)

Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei Nº 13.245/2001)

Programas de Inclusão Educacional (Lei Nº 13.245/2001)

Implantação e manutenção de Centros Integrados (Lei Nº 13.245/2001)

Programa Jovem Monitor Cultural (Lei 14.968/09)

Casas de Cultura (Lei 11.325/1992 e lei 16.841/2018)

Prêmio Nelson Mandela de apoio a iniciativas de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 16.829/2018)

Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 13.727/2004)

Programa "São Paulo Integral" (Lei nº 16.271/2015 e Portaria nº 7.464/2015)

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova redação ao art. 10, supressão do termo "à medida do possível".

Nova redação

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva

Art. X. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - aquisição de automóveis de representação;

II - ações que não sejam de competência dos Municípios, nos termos da Constituição;

III - clubes e associações de agentes públicos ou quaisquer outras entidades congêneres;

IV - pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

V - pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;

VI - concessão, ainda que indireta, de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos com a finalidade de atender despesas relacionadas a moradia, hospedagem ou atendimento de despesas com finalidade similar, seja sob a forma de auxílio, ajuda de custo ou qualquer outra denominação;

VII - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

§ 1º A contratação de serviços de consultoria, inclusive aquela realizada no âmbito de acordos de cooperação técnica com organismos e entidades internacionais, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública municipal, no âmbito do órgão ou da entidade, publicando-se, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual constarão, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o quantitativo médio de consultores, o custo total e a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

§ 2º Somente serão concedidas diárias e adquiridas passagens para servidores e membros dos Poderes Executivo e Legislativo, no estrito interesse do serviço público, inclusive no caso de colaborador eventual.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva

Art. x. É vedada a consignação de dotações genéricas destinadas a atender indiferentemente as despesas de pessoal de cada órgão da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.

§ 1º As despesas de pessoal devem estar consignadas nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º A consignação da despesa de pessoal na atividade Administração da Unidade, ou equivalente, somente será destinada a funcionários públicos em ocupações administrativas alheias aos projetos, atividades e operações especiais do respectivo órgão, empresa ou autarquia.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva

Art. X Para fins de identificação dos custos educacionais por etapa de ensino fica vedada a utilização da subfunção educação básica.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova redação da alínea b do inciso III do art. 19 e ao inciso III do art. 20

Inciso III do Art. 19

b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais, com indicação, do produto, da unidade de medida e da meta física;

Art. 20.

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, e no caso dos projetos, por sua localização, dimensão, características principais e custo, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclui o § 1º ao art. 19

§ 1º O quadro detalhado de despesas correspondente à alínea "f" será disponibilizado, em base de dados em formato aberto, com informações consolidadas, incluindo a classificação institucional, funcional, programática, a categoria econômica completa, com subelemento e item de despesa e os valores de cada etapa da execução orçamentária.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva

Inclui o VI art. 1º, o Capítulo VII, o artigo e os parágrafos que especifica.

Art. 1º

"VI - das diretrizes para avaliação de resultados da execução das metas do plano plurianual."

"CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. X - O acompanhamento físico e orçamentário dos programas do Plano Plurianual 2018-2021 será uma ação da Secretaria Municipal da Fazenda, que estabelecerá as normas para o acompanhamento.

§ 1º - O relatório anual de acompanhamento físico e orçamentário dos programas do Plano Plurianual 2017-2021, previsto no § 1º do art. 5º da Lei nº 16.773 de 27 de dezembro de 2017, deverá ser publicado, no máximo, após 60 dias do encerramento do exercício.

§ 2º - Os relatórios mencionados no § 1º deverão estar disponíveis através de meios eletrônicos de acesso público, em cumprimento ao Inciso V do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2012."

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. X. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva

Art. X. Os Poderes Executivo e Legislativo, neste considerados a Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, no portal Transparência ou equivalente, demonstrativo do saldo de todos os fundos municipais.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclui § 2º ao art. 19.

§ 2º O detalhamento das ações regionalizado previsto na alínea h deverá incluir todas as despesas em equipamentos públicos.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda Aditiva

Art. xx. A lei orçamentária será acompanhada de anexo específico onde conste a discriminação regionalizada, por Prefeitura Regional, de toda a previsão orçamentária do Exercício.

Parágrafo único. Durante o Exercício, será disponibilizado mensalmente no Portal da Transparência relatório da Execução Orçamentária com a discriminação regionalizada nos termos do caput deste artigo.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva, inclui-se o inciso I ao art. 6º

Art. 6º

I - Construção de Centros Educacionais Unificados

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção das infraestruturas do Hospital de Parelheiros para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças oncológicas.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção das infraestruturas do Hospital de Parelheiros para pronto atendimento ginecológico e obstétrico, atendimento

ginecológico em atenção primária à saúde da mulher, cirurgias ginecológicas, oncologia ginecológica, mastologia e reprodução humana.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Ampliação dos recursos para manutenção da Estrada do Curucutu, 1-229.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Ampliação dos recursos para criação de novos postos da Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Ampliação dos recursos para compra de equipamentos para a Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR:

DAVID SOARES

EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclua-se parágrafo ao artigo 4º com a seguinte redação:

"As Prefeituras Regionais devem estabelecer em conjunto com o conselho participativo Municipal e a Câmara Municipal a metodologia que orientará os processos de participação popular, acompanhamento e monitoramento que trata o §2º deste artigo. "

AUTOR:

REIS

EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclua-se parágrafo ao artigo 4º com a seguinte redação:

"Deve ser assegurada participação da sociedade civil paulistana por meio da rede mundial de computadores para apresentação de propostas para a elaboração da Lei Orçamentária."

AUTOR:

REIS

EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta 4 para a que segue:

"Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 15 (quinze) dias na cidade"

AUTOR:

REIS

EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"Projeto Redenção: Garantia de 3 (três) refeições diárias, abrigo e serviço remunerado a no mínimo 400 (quatrocentos) usuários de drogas da região da Luz"

AUTOR:

REIS

EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta 17 para a que segue:

" - 100% dos CEUs transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas;

- Atividades culturais em todos os CEUs aos finais de semana"

AUTOR:

REIS

EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, altera-se a redação da Meta 25 para a que segue:

" Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 5 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2020."

AUTOR:

REIS

EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"§ Córrego Limpo:

- Canalização do Córrego dos Freitas"

AUTOR:

REIS

EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se a que segue:

"§Selo da Igualdade Racial

- Alcançar 100 (cem) empresas agraciadas com o Selo da Igualdade Racial"

AUTOR:

REIS

EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a que se segue:

"Capital do Hip Hop:

-Estimular show e eventos de hip hop na cidade."

AUTOR:

REIS

EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta 4, para a que se segue:

"Criar 3.000 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social, especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas."

AUTOR:

REIS

EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, altera-se a redação da meta 29 para a que segue:

"35 mil Unidades Habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social."

AUTOR:

REIS

EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta 12 para a que segue:

"Expandir em 45% as matrículas em creche na Rede Municipal de Ensino."

AUTOR:

REIS

EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se onde couber: Criação do "Museu do Carnaval" na Fábrica do Samba - Av. Dr. Abrahão Ribeiro, 740 - Bom Retiro.

AUTOR:

MILTON LEITE

EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Projeto "Encontros Literários IDE" na área da Cultura

AUTOR:

SOUZA SANTOS

EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclui o Inciso IV no art. 2º e o Anexo IV.

IV - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

ANEXO IV DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF POR CONSTITUÍREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal (Lei nº 12.651/1998)

AUTOR:

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

38

Linha de Ação:

38.3 - Revisão e gestão da rede cicloviária municipal com vistas à conectividade dentro da própria malha (entre as vias cicláveis) e com os eixos do transporte coletivo, visando a atingir um índice de conectividade de 90%.

Indicador:

Extensão de malha cicloviária que passou por manutenção em menos de 1 ano

Entrega Física Prevista 2019:

Manutenção de 400km de Ciclovias

Valor Necessário Previsto para 2019:

7.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1098 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas

AUTOR:

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado no Jardim Eliane.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação do Programa "Planetário Móvel nas Escolas da Rede Pública Municipal."

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de uma AMA especializada ao atendimento à mulher no bairro Jova Rural.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado Jardim São Pedro.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Emenda para canalização de córrego no Jardim Colombo - Zona Oeste.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação de um Centro de Referência do Idoso no âmbito da Prefeitura Regional de Jaçana/Tremembé

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego da Avenida Joaquim de Santana - Jardim Arpoador, a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Implantação de um Centro de Referência à Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização de Córrego na Av. Caititu (altura do nº 526 até 1104) na Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de Ponte na Av. Francisco de Góes Araújo, altura do nº 262, no âmbito da Prefeitura Regional de Guaianazes.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de um CEU (Centro Educação Unificado) no Parque do Carmo, no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de um Piscinão, próximo ao número 7788 da Avenida Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Revitalização do Parque Raul Seixas, no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Reforma de valetas (em concreto) no cruzamento das Ruas Capitão José Leite com a Rua Antonieta de Moraes (Prefeitura Regional da Penha) e na esquina da Rua Coronel Peroba com a Praça Ademir Tavares (Prefeitura Regional da Penha)

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Remodelação da iluminação da Praça Albino Francisco de Figueiredo (Prefeitura Regional de Aricanduva) e da Praça José Gebara (Prefeitura Regional da Penha).

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Penha, no âmbito da Prefeitura Regional da Penha.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Remodelação da Sinalização da Av. das Alamandas, altura do nº 36, em frente a Escola Estadual Professor Milton Cruzeiro – Cidade A. E. Carvalho.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Reforma da AMA UBS Integrada José Bonifácio I - Jardim Bonifácio

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Reforma da UBS José Bonifácio II - Jardim Bonifácio

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego Rio Verde do Parque Linear, no trecho da Rua Tomazzo Ferrara até Av. Jacú Pêssego - Itaquera.

AUTOR:

SANDRA TADEU

EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do futuro CEU Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito do Itaim Paulista através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:
EDIR SALES

EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:
EDIR SALES

EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR:
EDIR SALES

EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos

"botão do pânico", dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

AUTOR:
EDIR SALES

EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:
EDIR SALES

EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Miguel".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as Prefeituras Regionais da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus)".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Curuçá".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs da região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da

Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da

Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 20 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Contratação de 2000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela", Distrito de Sapopemba.

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Guaianases".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus com a implantação de 2000 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista com implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional da Mooca com implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional de São Mateus, com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da

Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da

Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da

Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Pari".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Pari".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI no Pari".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da

Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Centro Esportivo na área onde estava localizado o antigo CE Arthur Friedenreich".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da

Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Institui como Política Pública o Programa GEPAD - Programa de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas no Município de São Paulo, em conformidade à LEI Nº 16.867, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTOR:

OTA

EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Homeopático na Rede Hospitalar Municipal de Saúde consubstanciado na LEI Nº 16.662, DE 17 DE MAIO DE 2017

AUTOR:

OTA

EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR:

OTA

EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica, aumentando a cobertura de atenção primária com melhor qualidade.

AUTOR:

OTA

EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde mediante implantação de Unidades Básicas de Saúde que oferecem Práticas Homeopáticas Integrativas e Complementares em Saúde

AUTOR:

OTA

EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

.Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família(ESF) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF.

AUTOR:

OTA

EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Construção do Complexo Hospitalar da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR:

OTA

EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reforma, Recuperação e Adequação - Implantação de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER na Avenida Conselheiro Carrão altura do No. 2.900 esquina com a Rua Luis Pinto –Vila Carrão Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

AUTOR:

OTA

EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir em 10 % a taxa de mortalidade precoce (30-69 anos) por Doenças Crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável.

AUTOR:

OTA

EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Certificar 25% (630) dos estabelecimentos municipais de saúde conforme critérios de qualidade, humanização e segurança do paciente

AUTOR:

OTA

EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal

AUTOR:

OTA

EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criar o Conselho Municipal do Idoso e Transformar São Paulo em Cidade Amiga do Idoso.

AUTOR:

OTA

EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

.Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando nas Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse serviço, como Campo Limpo, Cidade Ademar , Jaçanã-Tremembé através de parcerias

AUTOR:

OTA

EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Promover a formação continuada dos profissionais da educação, garantindo amplo acesso a cursos de Especialização em Gestão da Educação Pública progressivamente e estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido nesta etapa, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.796/2013 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação

AUTOR:

OTA

EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade

AUTOR:

OTA

EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implementar ações de reinserção psicossocial visando estruturar a trajetória do usuário de substâncias psicoativas em busca de sua autonomia.

AUTOR:

OTA

EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível

AUTOR:

OTA

EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde – Instituído o Serviço de Atendimento Homeopático

AUTOR:

OTA

EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP área de vazio assistencial.

AUTOR:

OTA

EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Apoio (EMAP) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP polo regional estratégico.

AUTOR:

OTA

EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 15 dias na cidade de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 4% na cidade de São Paulo.

AUTOR:

OTA

EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criar 1000 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.

AUTOR:

OTA

EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criar 1000 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas

AUTOR:

OTA

EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando nas Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse serviço, como Campo Limpo, Cidade Ademar , Jaçanã-Tremembé através de parcerias.

AUTOR:

OTA

EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Assegurar acolhimento para no mínimo 90% da população em situação de rua

AUTOR:

OTA

EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10%(42.901) na cidade de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implementar Semana da Cultura da PAZ nas escolas municipais através de política de atendimento escolar para prevenção contra preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

AUTOR:

OTA

EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Ampliar em 20% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental

AUTOR:

OTA

EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Atingir IDEB de 5.8 nos anos finais do Ensino Fundamental

AUTOR:

OTA

EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Alcançar 95% dos alunos com, no mínimo, nível de proficiência básico na Prova Brasil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental

AUTOR:

OTA

EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental (EF)

AUTOR:

OTA

EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

AUTOR:

OTA

EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, garantindo atendimento educacional especializado nestas salas.

AUTOR:

OTA

EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Garantir na Proposta Pedagógica das escolas municipais, a inclusão de ações voltadas ao atendimento da educação inclusiva

AUTOR:

OTA

EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

AUTOR:

OTA

EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar em 15% (504.535) o público total frequentador dos equipamentos Culturais

AUTOR:

OTA

EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

AUTOR:

OTA

EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Diretriz -Produção Cultural e Fomento à Cultura- ampliação de no mínimo 20% do número de projetos fomentados por ano, nas diversas Linguagens Artísticas e Curso de Formação para jovens entre 14 a 24 anos

AUTOR:

OTA

EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.

AUTOR:

OTA

EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais – Projeto de Revitalização e Restauro do Patrimônio Histórico e Cultural na Lapa – Galpão das Oficinas Ferroviárias da SP Railways sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães altura do n.230 – Prefeitura Regional Lapa – Unidades Urbanísticas indicadas pela Sociedade Civil

AUTOR:

OTA

EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Sul através da Casa de Cultura de Santo Amaro- Santo Amaro

AUTOR:

OTA

EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Norte através do Centro Cultural da Juventude (CCJ), Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR:

OTA

EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Oeste através da Casa de Cultura do Butantã - Jd. Peri – Peri

AUTOR:

OTA

EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Cultura na região Leste através da Casa de Cultura Raul Seixas/ José Bonifácio.

AUTOR:

OTA

EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar em 15% (142.820) o público frequentador do Sistema Municipal de Bibliotecas

AUTOR:

OTA

EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir em 500 mil toneladas o total dos resíduos enviados a aterros municipais no período de 4 anos

.Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres, tendo por base a Soma total resíduos recebidos pelos aterros entre 2013 e 2016

AUTOR:

OTA

EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2020.

AUTOR:

OTA

EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras

AUTOR:

OTA

EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Contratar 1000 novos agentes de segurança

AUTOR:

OTA

EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

AUTOR:

OTA

EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à criação e funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos através do Programa Municipal de Fomento às Cooperativas Sociais

AUTOR:

OTA

EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Instituir a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Identificar ações e formações na SME e DREs, verificar a necessidade de formações específicas e realizar encontros formativos (cursos, palestras e Seminários) que trabalhem os conceitos, princípios e diretrizes da Educação Integral e da Cidade Educadora.

AUTOR:

OTA

EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Programa Municipal de Fomento a Empreendimentos Ecoambientais e de Economia Popular Solidária

AUTOR:

OTA

EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento aos Parques Naturais Municipais (PNMs)

AUTOR:

OTA

EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Incentivo ao Polos de Ecoturismo de São Paulo - APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia

AUTOR:

OTA

EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Ampliação de Programas de Compostagem no Município

AUTOR:

OTA

EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantação de Usinas de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos

AUTOR:

OTA

EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Bioconstrução e utilização de materiais recicláveis na Construção civil

AUTOR:

OTA

EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantação de Cooperativas de Reciclagem de Vidro na Região Sul do Município

AUTOR:

OTA

EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Ampliação do estoque e o fluxo de habitações de moradias do mercado popular no Centro Expandido

AUTOR:

OTA

EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Ampliação da Coleta Seletiva de resíduos Sólidos urbanos com ênfase em reciclagem de vidro

AUTOR:

OTA

EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável com incentivo à agricultura familiar e apoio à produção orgânica.

AUTOR:

OTA

EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomento à Segurança Alimentar e Nutricional através da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar do município

AUTOR:

OTA

EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores rurais e urbanos.

AUTOR:

OTA

EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aquisição de novos espaços urbanos para implantação de Parques

AUTOR:

OTA

EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantação do Parque Linear do Córrego do Caguaçú , situado na Av. Bassano Del Grappo, lado ímpar, no trecho do início até a Av. Mariana de Souza Guerra, Zona Leste de São Paulo, Prefeitura Regional de São Mateus, SP.

AUTOR:

OTA

EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Construção de Muro de Arrimo junto ao córrego da Rapadura Prefeitura Regional da Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

AUTOR:

OTA

EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação

AUTOR:

OTA

EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumento de 8% na Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) dentro do Centro Expandido.

AUTOR:

OTA

EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com aumento de 12 % em todo o município

AUTOR:

OTA

EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar o Padrão Poupatempo em todas as 32 Prefeituras Regionais

AUTOR:

OTA

EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir o tempo para abertura e formalização de empresas de baixo risco para 5 dias

AUTOR:

OTA

EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar em 10% (1.353) até final de 2019, a quantidade de empresas abertas relacionadas à cadeia de economia criativa em comparação ao triênio 2013-2015

AUTOR:

OTA

EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza, especialmente para a população em situação de rua

AUTOR:

OTA

EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, Estado e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais e regionais

AUTOR:

OTA

EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Valorização do Centro com intervenções urbanísticas visando a requalificação e revitalização de espaços livres e passeios públicos em 145 mil m²

AUTOR:

OTA

EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Melhorar as condições de acessibilidade em 100 equipamentos públicos existentes

AUTOR:

OTA

EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

AUTOR:

OTA

EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar um novo padrão de uso racional da água e eficiência energética em 100% dos novos projetos de edificações

AUTOR:

OTA

EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir em 15% (3,4 km²) as áreas inundáveis da cidade

AUTOR:

OTA

EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

27.500 famílias beneficiadas com Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

AUTOR:

OTA

EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

AUTOR:

OTA

EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

25 mil Unidades Habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social

AUTOR:

OTA

EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir em 10% (156.649 ton) a emissão de CO₂ , em 50% (37 ton) a emissão de material particulado e em 40% (1.999 ton) a emissão de NO_x pela frota de ônibus municipais até 2019

AUTOR:

OTA

EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

. Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar em 5% (2.840 km) o uso do transporte público em São Paulo até 2019.

AUTOR:

OTA

EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Aumentar em 10% a participação dos modos ativos de deslocamento (de bicicleta, a pé e outros modos ativos), até 2019

AUTOR:

OTA

EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Alcançar 150 empresas que façam a adesão voluntária ao selo municipal de princípios de direitos humanos e diversidade na cidade de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar núcleos de Direitos Humanos nas 32 Prefeituras Regionais e garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas contra populações vulneráveis.

AUTOR:

OTA

EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias

AUTOR:

OTA

EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Todo aluno e todo professor em escolas municipais de Ensino Fundamental com acesso à internet de alta velocidade

AUTOR:

OTA

EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

100% (46) dos CEUs transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas

AUTOR:

OTA

EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

AUTOR:

OTA

EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

AUTOR:

OTA

EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

AUTOR:

OTA

EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

AUTOR:

OTA

EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

AUTOR:

OTA

EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Melhorar a classificação de São Paulo no Mapa de Insegurança Alimentar de Média para Baixa

AUTOR:

OTA

EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Estabelecer parcerias para inserção de pessoas em situação de rua em negócios sociais vinculados a agricultura orgânica urbana

AUTOR:

OTA

EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Firmar Parceria com Poupatempo para emissão facilitada de documentos.

AUTOR:

OTA

EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Garantir a participação de membros das Inspetorias Regionais da GCM em pelo menos 1 Conseg's das Prefeituras Regionais

AUTOR:

OTA

EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Promover a conservação e ampliação da cobertura vegetal de parques municipais

AUTOR:

OTA

EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Realizar 1.500 projetos educativos para valorização e proteção de todas as formas de vida , a fauna e a vegetação, na cidade de São Paulo

AUTOR:

OTA

EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Estruturar o Núcleo de Monitoramento aéreo com Drones na Secretaria Municipal de Segurança Urbana

AUTOR:

OTA

EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Integrar 10 000 câmeras de videomonitoramento na cidade(city câmeras) de forma expandir a segurança na cidade

AUTOR:

OTA

EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantar Centro de Operações Integradas

AUTOR:

OTA

EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

9 Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Implantação de intervenções de Macro drenagem na Bacia do Ribeirão Aricanduva.

AUTOR:

OTA

EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reduzir o tempo médio de emissão dos alvarás de aprovação e execução de construções de 532 dias para 210 dias

Elemento médio da série ordenada por tempo de vida de processos de alvará de aprovação, de execução e de aprovação e execução de edificação nova ou reforma e alvarás de licença para residência unifamiliar com despacho de deferimento por Secretaria Municipal

de Urbanismo e Licenciamento durante o último ano (365 dias). Mediana é o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento nos informa que a alteração dos processos administrativos de análise de construção, tanto no seu fluxo processual quanto nas mudanças das vias físicas (papel) para o digital, pressupõe um exercício de gestão de mudanças e adaptações culturais dos técnicos da prefeitura e dos munícipes às novas situações

AUTOR:

OTA

EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um Skate Park por prefeitura regional no município de São Paulo.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Peri Alto.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Sapopemba.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Jardim Fontalis.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru com a Rua Milton da Cruz.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do Capão Redondo

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenagem e canalização da lagoa do poção da Vila Itaim - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS- Objetivos de Desenvolvimento.

Sustentável- Aenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim, Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Ipiranga.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001 -

Barro Branco II.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Prefeitura Regional do Pirituba.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil no Jardim São Luís.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil da Vila Remo.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas Oliveira, 151 - Jardim Capela.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cohab II- José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua Ricardo da Costa- Barro Branco.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade - Jardim Copacabana

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Ademar.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Patriarca.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U M' Boi Mirim.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian- Cidade Ademar.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para alargamento e prologamento da Estrada M' Boi Mirim.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Bairro do Tiradentes

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para regularização fundiária do bairro Balneário Novo São José.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar as piscinas do CEU Jardim Paulistano, localizado na Rua Aparecida do Taboado, s/n.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Instituto Adventista.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para retomar as obras do Centro Educacional Unificado – CEU, localizado na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional Barro Branco II.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção do Playground do Parque Anhanguera.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as prefeituras regionais.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Água dos Brancos.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para pavimentar as ruas do bairro Jardim Helga.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morim.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalizar a Praça localizada na Rua Integrada, 25.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação de Parque na área de lazer localizada entre a Rua Benedito Costa e Rua Silvestre de Almeida Lopes.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção e drenagem do Córrego Pirajussara.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos e Rua Guajiru.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para fazer limpeza e retirada de entulho do Rio Carrãozinho.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação de uma Biblioteca Pública na Vila dos Palmares.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Saicas (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio.

AUTOR:

JAIR TATTO

EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ALTERA REDAÇÃO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 3º:

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação, garantido o acesso pleno as pessoas com deficiência e o acesso eletrônico, inclusive através de tecnologias assistivas

III — o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, garantido o acesso pleno as pessoas com deficiência e o acesso eletrônico, inclusive através de tecnologias assistivas

IV - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo, principalmente através da efetividade de mecanismos econômicos, nos termos da Lei 16.606 de 29 de dezembro de 2016, e a vulnerabilidade da juventude negra em São Paulo.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ALTERA REDAÇÃO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 4º A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, principalmente através da garantia do pleno acesso a pessoa com deficiência e a garantia de acesso eletrônico, inclusive através de tecnologias assistivas

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INCLUSÃO DE PARÁGRAFO SEXTO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 4º:

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará, em seu portal de internet, cronograma de datas, andamentos e ferramentas eletrônicas de debate e diálogo social participativo durante o trâmite do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUI INCISO XVIII e XIX- CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 5º:

I- participação direta da sociedade;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação direta da sociedade;

IX — resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis, priorizando ações de qualificação e inclusão no mundo do trabalho e na garantia do acesso a moradia social;

XIV - promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais, ações afirmativas e diversidade;

XV - priorização dos direitos sociais da mulher, em especial para mulheres com família e filhos, promovendo severo combate a

qualquer forma de violência, priorizando ações de qualificação e inclusão no mundo do trabalho e na garantia do acesso a moradia social;;

XVI - inclusão social, econômica e política das pessoas com deficiência priorizando ações de qualificação e inclusão no mundo do trabalho e na garantia do acesso a moradia social e o acesso a habilitação e reabilitação;

XVII - modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia, garantida a plena acessibilidade a pessoa com deficiência.

XVIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência, controle público.

XIX - priorização das atividades da Companhia SP de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos para ações e programas ligados a promoção de direitos sociais e humanos

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INCLUI INCISO PARÁGRAFO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 6º:

Parágrafo único. A proposta encaminhada contará com estudos de economia e revisão de gastos, que justifiquem, conjuntamente com os reajustes anuais de contratos e pagamento de servidores, como medida de racionalização dos gastos anualmente ampliados.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 14º:

Parágrafo único. As parcerias público privadas, nos termos do caput, para fins de destinação de dotação da Lei Orçamentária, observará a legislação de proteção ao meio ambiente natural e urbano e de direitos e garantias trabalhistas.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUI ALÍNEA AO PARAGRAFO TERCEIRO - CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, Art. 17º:

Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, dano absoluta prioridade a campanhas publicitárias de natureza educativa ou preventiva dos programas de governo, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

parágrafo 2º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte e Habitação, e dos respectivos Fundos existentes em cada uma das Secretarias, a atividade referida no inciso I do parágrafo 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

parágrafo 3º As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

a. deverão, por meio eletrônico, em sua página de internet, ser divulgada as disposições relativas ao disposto neste artigo.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUI PARÁGRAFO UNICO - CAPÍTULO IV – DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA, Art. 21

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei

propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, a consecução da justiça fiscal e justiça social, a eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo, espaço aéreo, preservando o meio ambiente e o urbanismo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança

Parágrafo único. As propostas, conforme disposto no caput, deverão acompanhar estudo de impacto econômico sobre a gestão do orçamento, visando com isso justificar e auxiliar na análise da proposta pelo Poder Legislativo

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INSERE PARÁGRAFO SEGUNDO - CAPÍTULO IV – DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA, Art. 22:

Art. 22. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito

presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo primeiro. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais em todas as regiões da cidade será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária;

Parágrafo segundo. Os projetos referidos no caput deste artigo deverão, em todos os casos, serem acompanhadas de estudo sobre objetivos da proposta, metas a serem atingidas, criação de indicadores para parametrização das políticas públicas afetas a proposta, bem como indicação do órgão responsável pela supervisão e acompanhamento

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO - CAPÍTULO V – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS DE PESSOAL E ENCARGO, Art. 24:

II - criação e extinção de cargos públicos, por meio de concurso público;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras, precedida a ação por estudo de impacto sobre qualidade e orçamento da proposta;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente, precedida a ação por estudo de impacto sobre qualidade e orçamento da proposta;

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO - CAPÍTULO V – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS DE PESSOAL E ENCARGO, Art. 25:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo, justificada, a partir de avaliação de desempenho dos funcionários, bem como garantido os limites de teto salarial constitucionais;

II - criação, para seleção por meio de concurso público, e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, para seleção por meio de concurso público, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo, precedido de estudo de impacto orçamentário e de justificativa qualitativa e de impacto sobre a proposta;

IV - provimento de cargos e contratações, através de concurso público, precedida de estudo de impacto orçamentário e de justificativa qualitativa e de impacto sobre a proposta, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo, medida promovida por meio de avaliação de desempenho e de análise sobre qualificação técnica e educacional;

VI - instituição de incentivos a demissão e aposentadoria voluntária de servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e serem executadas por meio de previsão de concurso público.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO - CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Art. 28:

Art. 28. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada

parte, a forma e os prazos para prestação de contas, cumpridas as diretrizes da Lei Federal 13.019/2014, bem como havendo disposição e previsão orçamentária para sua execução.

Parágrafo único. Deverá o Município dar publicidade a todos os procedimentos, por meio eletrônico, bem como garantir mecanismos eletrônicos de prestação, fiscalização e controle da execução e prestação de contas.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUSÃO DE PARÁGRAFO QUARTO - CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Art. 29:

Art. 29. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer

despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão, termos de parceria e congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

parágrafo segundo. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão, termos de parceria e congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na internet, bem como garantido o mesmo acesso nos sites das Secretarias Municipais onde estarão sendo executados os referidos acordos.

parágrafo terceiro. As propostas de celebração ou renovação de contrato de gestão, convênio, termo de parceria e congêneres, bem como suas prestações de contas, deverão ser colocadas à disposição dos conselhos gestores locais ou do conselho municipal, que deverão promover ações voltadas ao cumprimento do disposto na Lei Federal 13.019/2014.

parágrafo quarto. As propostas de celebração ou renovação de contrato de gestão, convênio, termo de parceria e congêneres, bem como suas prestações de contas, deverão ser processadas por meio eletrônico, garantido o acesso e publicidade, além da eficiência no monitoramento e prestação de contas.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INCLUI PARAGRAFO SEGUNDO - CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Art. 30:

Art. 30.

parágrafo segundo. Sem prejuízo do disposto no “caput” e no parágrafo 1º deste artigo, o Poder Executivo, bem como a organização social, publicará relatório para cada Organização Social, em sitio da internet, com as informações de execução orçamentária com, no mínimo:

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INCLUSÃO DE INCISOS - CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Art. 34:

VI - nome da organização destinatária ou da destinação feita a órgão da administração pública, especificado o programa, plano e ação beneficiado

VII - prestação de contas parcial, identificados os gastos com pessoal e com a atividade final, objeto da disposição da emenda

VIII - avaliação do objeto, publicada sua conexão com o programa de metas e o plano plurianual municipais

IX - relatório de impacto das ações

X - cronograma de execução das ações

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

MODIFICA TEXTO E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO - CAPÍTULO VI – DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Art. 36:

Art. 36. Verificado saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, não utilizado até o mês de outubro, deverão ser oferecidos tais recursos apenas para áreas sociais e da saúde.

parágrafo único. Deverá a Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em cada primeiro trimestre do ano, revisar, visando gerar economia de seus contratos e convênios, de forma a viabilizar a eficiência que se busca alcançar com o disposto no caput.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

8 - Redenção

Linha de Ação:

8.18 - Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre os efeitos nocivos de uso abusivo de álcool e outras drogas.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

1 campanha

Valor Necessário Previsto para 2019:

6000000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

70 - Asfalto Novo

Linha de Ação:

70.1 - Recapear 400 km de vias até 2020, atendendo a critérios técnicos e às prioridades definidas para cada prefeitura regional, em especial vias com circulação de transporte coletivo.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Recapear 120 km de vias públicas garantindo, prioritariamente, rotas de transporte público coletivo em regiões de grande fluxo e periféricas da cidade, executando a ação por meio da preservação do meio ambiente, da drenagem urbana e do manejo de águas pluviais

Valor Necessário Previsto para 2019:

163265316

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

70 - Asfalto Novo

Linha de Ação:

70.2 - Prospectar parcerias para recapeamento de 200 km de vias até 2020, atendendo a critérios técnicos e às prioridades definidas para cada prefeitura regional, em especial vias com circulação de transporte coletivo.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

50 km em regiões de grande fluxo de veículo de transporte público coletivo em regiões periféricas da cidade, executando a proposta através da preservação do meio ambiente, drenagem urbana e manejo de águas pluviais

Valor Necessário Previsto para 2019:

50000000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

23 - Currículo da Cidade de São Paulo

Linha de Ação:

23.2 - Publicar e difundir o Currículo da Cidade de São Paulo para todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino e para a sociedade em geral.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Impressão, desenvolvimento de materiais por meio eletrônico e distribuição dos Cadernos da Cidade a todos os professores e alunos do Ensino Fundamental Municipal.

Valor Necessário Previsto para 2019:

8585215

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

25 - São Paulo Educadora

Linha de Ação:

25.1 - Identificar ações e formações na SME e DREs, verificar a necessidade de formações específicas e realizar encontros formativos (cursos, palestras e Seminários) que trabalhem os conceitos, princípios e diretrizes da Educação Integral e da Cidade E.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

4 seminários e 2 cursos sobre Educação Integral e Cidade Educadora, garantido a reprodução por meio eletrônico

Valor Necessário Previsto para 2019:

300000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

18 - São Paulo Cidade Ativa

Linha de Ação:

18.1 - Reformar e/ou realizar melhorias em pelo menos 60% (28) dos Centros Esportivos (CEs), garantindo requisitos mínimos de acessibilidade.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

8 equipamentos reformados, condicionada a escolha dos equipamentos ao estudo prévio de onde existem mais jovens, incluindo pessoas com deficiência

Valor Necessário Previsto para 2019:

14135000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

62 - Orçamento Sustentável

Linha de Ação:

62.4 - Estruturar garantias aos projetos de PPPs municipais que necessitem.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

1, condicionada a garantia ao cumprimento de todas as obrigações pelo entre privado

Valor Necessário Previsto para 2019:

333300

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

18 - São Paulo Cidade Ativa

Linha de Ação:

18.9 - Lançar aplicativo, garantindo ferramentas básicas de acessibilidade, que contribua para a promoção da prática da atividade física e do lazer.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Lançamento de Aplicativo

Valor Necessário Previsto para 2019:

700000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

35 - Pedestre Seguro

Linha de Ação:

35.1 - Definir uma rede de vias para o uso de pedestres, que possibilite um deslocamento seguro, acessível e a plena apropriação dos espaços públicos por todos que se locomovem a pé.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Publicação, inclusive por meio eletrônico, de pesquisa analítica em regiões periféricas, com grande trânsito de jovens, crianças, adolescentes e mulheres

Valor Necessário Previsto para 2019:

300000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

35 - Pedestre Seguro

Linha de Ação:

35.2 - Criar manual que defina critérios de implementação e uso para os equipamentos para pedestres

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Manual publicado, inclusive em meio eletrônico

Valor Necessário Previsto para 2019:

80000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

36 - Trânsito Seguro

Linha de Ação:

36.2 - Implementar novas ações de Educação no Trânsito para público escolar.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

68.100 alunos, bem como suas famílias, alcançados pelas ações de Educação de Trânsito

Valor Necessário Previsto para 2019:

3000000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

36 - Trânsito Seguro

Linha de Ação:

36.3 - Implementar novas ações de Educação no Trânsito para pedestres, ciclistas e condutores.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

40.276 munícipes, em especial, de jovens e suas famílias, alcançados pelas ações de Educação de Trânsito

Valor Necessário Previsto para 2019:

7753326

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

37 - Mobilidade Inteligente

Linha de Ação:

37.1 - Realizar 4 pesquisas sobre mobilidade ativa, conforme previsto no Plano de Mobilidade de São Paulo - PlanMob (2015) e com participação das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte relacionadas.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

1 pesquisa realizada, publicada, inclusive por meio eletrônico, com destaque ao acesso a informação e visibilidade de pessoas com deficiência, jovens e mulheres

Valor Necessário Previsto para 2019:

95000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

64 - São Paulo Sem Dívida Ativa

Linha de Ação:

64.1 - Adequar o Sistema da Dívida Ativa - SDA para integração à demais plataformas.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Funcionamento e difusão do sistema de forma a garantir o acesso da sociedade a visualização do sistema por meio de ampla divulgação

Valor Necessário Previsto para 2019:

6891648

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

47 - Controle de Cheias

Linha de Ação:

47.2 - Elaborar projetos de obras prioritárias de controle de cheias, garantindo a continuidade das ações de drenagem.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Entrega do projeto, prevendo medidas de proteção ao meio ambiente, drenagem urbana e manejo de águas pluviais

Valor Necessário Previsto para 2019:

6758000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

56 - Descomplica SP

Linha de Ação:

56.3 - Implantar 32 unidades de atendimento presencial com padrão Poupatempo nas regionais.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

10 novas unidades implantadas, com garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e atendimento para imigrantes e refugiados em língua estrangeira que reconhecida pelo sistema regional de direitos da Organização dos Estados Americanos e Mercosul

Valor Necessário Previsto para 2019:

63354800

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

9 - Trabalho Novo

Linha de Ação:

9.1 - Articular 35.000 vagas em empresas para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

28.100 vagas negociadas

Valor Necessário Previsto para 2019:

4001750

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

9 - Trabalho Novo

Linha de Ação:

9.2 - Capacitar 35.000 cidadãos em situação de rua em diferentes áreas - formação humana, comportamental, financeira e técnica para a inserção no mundo do trabalho.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

24.400 cidadãos em situação de rua capacitados

Valor Necessário Previsto para 2019:

1802000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

53 - Trabalho, Emprego e Renda

Linha de Ação:

53.1 - Aumentar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho formal, via Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE).

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

2,67% dos trabalhadores admitidos pelo CAGED colocados via SINE

Valor Necessário Previsto para 2019:

300000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

60 - São Paulo Cidade do Mundo

Linha de Ação:

60.5 - Realizar pelo menos 2 eventos internacionais coordenados pela Prefeitura de São Paulo até 2020.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

1 evento internacional realizado

Valor Necessário Previsto para 2019:

200000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

60 - São Paulo Cidade do Mundo

Linha de Ação:

60.7 - Desenvolver a nova marca da cidade de São Paulo junto com a sociedade civil, os empresários locais e as instituições culturais.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Marca entregue

Valor Necessário Previsto para 2019:

150000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

67 - São Paulo Íntegra e Transparente

Linha de Ação:

67.3 - Implementar sistema de monitoramento de obras (públicas e privadas) na cidade que permita o acompanhamento e interação dos cidadãos no exercício do controle social, por meio de um sistema de reconhecimento de dados e informações.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Entrega do sistema concluído, garantindo acessibilidade para pessoa com deficiência e plena difusão do programa de forma a garantir o controle social

Valor Necessário Previsto para 2019:

266600

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

65 - São Paulo Aberta

Linha de Ação:

65.13 - Implementar a atualização automatizada dos dados gerados pelos diferentes sistemas da Prefeitura.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Entrega do sistema atualizado, garantindo pleno acesso a informação ao cidadão e mecanismos de acessibilidade para pessoas com deficiência

Valor Necessário Previsto para 2019:

1200000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

50 - Centro Lindo

Linha de Ação:

50.1 - Revisão da Operação Urbana Centro, visando a adequá-la às diretrizes previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), com o objetivo de promover transformações urbanísticas indutoras de melhorias e a revalorização da área central, para atrair investimentos imobiliários, turísticos e culturais.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Revisão da Operação Urbana Centro concluída, preservado ações de proteção ao meio ambiente, a drenagem urbana, ao manejo de águas pluviais, a acessibilidade para pessoas com deficiência e a inclusão social das diferentes classes sociais no acesso a moradia e convivência urbana

Valor Necessário Previsto para 2019:

653000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

59 - Plano Municipal de Desestatização

Linha de Ação:

59.4 - Contratar ou receber estudos de terceiros (consultoria externa ou Procedimento de Manifestação de Interesse) para oito projetos, no âmbito do PMD.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Contratar 3 novos projetos no âmbito do PMD

Valor Necessário Previsto para 2019:

12000000

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

7. Viva a Criança

Linha de Ação:

7.8 Implementar e monitorar ações de incentivo ao aleitamento materno e introdução de alimentação complementar adequada em 100% das UBS cujas equipes de Estratégia de Saúde da Família tenham sido capacitadas

Indicador:

Percentual de UBS com equipes ESF capacitadas que realizaram ações de aleitamento e/ou alimentação complementar

Entrega Física Prevista 2019:

Garantir aquisição ou contratação de sistema de logística para coleta e distribuição de leite materno a partir do Programa Banco de Leite

Valor Necessário Previsto para 2019:

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ALTERA TEXTO E INCLUI PARÁGRAFO SEGUNDO - CAPÍTULO VII - DAS
DISPOSIÇÕES GERAIS - art. 39

Art. 39. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art.

166, parágrafo 3º, da Constituição Federal, no art. 138, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no regulamento da Comissão de que trata o art. 138, parágrafo 1ª, também da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo segundo. As emendas parlamentares terão identificação próprio por meio de dotação específica, contendo código e descrição, a identificação de item ou subitem da despesa, sendo elaborado relatório de empenho e execução constante da base de dados do Sistema de Orçamento Financeiro, bem como publicado, por cada secretaria municipal que a execute, relatório sobre sua execução e prestação de contas.

AUTOR:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

38 - Ciclomobilidade

Linha de Ação:

38.3 - Revisão e gestão da rede cicloviária municipal com vistas à conectividade dentro da própria malha (entre as vias cicláveis) e com os eixos do transporte coletivo, visando a atingir um índice de conectividade de 90%.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Alcançar conectividade de 80% da rede cicloviária

Valor Necessário Previsto para 2019:

34.000.000,00

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

28 - Cultura em Parceria

Linha de Ação:

28.2 - Elaborar um modelo de parceria que permita a cessão de uso de espaços públicos para instituições de interesse público e coletivos culturais de comprovada relevância para a realização de atividades culturais de interesse público, sobretudo em áreas com defasagem de equipamentos dessa natureza.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

3 parcerias estabelecidas para cessão de espaços públicos ociosos para fins e atividades culturais

Valor Necessário Previsto para 2019:

396000

AUTOR:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de

2019:

- Equipamentos para o Hospital Municipal de Campo Limpo

AUTOR:

ZÉ TURIN

EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

3 - Vida Urgente

Linha de Ação:

3.12 Reformar e/ou Readequar as 33 unidades da Rede de Urgência e Emergência levando em consideração critérios de acessibilidade e segurança do paciente, na perspectiva da constituição das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Indicador:

Equipamentos para o Hospital Municipal de Campo Limpo

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

1000000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1507 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais

AUTOR:

ZÉ TURIN

EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva, inclui como meta e prioridade o inciso I ao art. 6º

I - Destinação de recursos ao Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo (Lei 16.333/2015).

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova redação ao inciso I do art. 5º

Art. 5º

Inciso I - participação da sociedade civil através de realização de 1 (uma) audiência pública por distrito, sendo realizadas à noite ou aos sábados.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda aditiva, inclui alínea "c" ao inciso I do art. 18

c) a Lei Orçamentária deverá permitir a identificação dos projetos e atividades que se referem, exclusiva ou prioritariamente, ao atendimento de crianças e adolescentes.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

§ 3º Será publicado no Portal da Transparência do Município demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com educação e saúde, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem os números apresentados nos demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação.

AUTOR:

Liderança PT

EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda Aditiva

Inserir os três artigos abaixo.

Art. XX Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

Art. XX As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

Art. XX. O Poder Executivo adotará providências com vistas a:

I - elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; e

II - designar os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

AUTOR:

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019", a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde de Administração Direta no bairro Jardim Santa Adélia, na Prefeitura Regional de São Mateus, com a finalidade de atender a população paulistana da Zona Leste e desafogar as demais Unidades Básicas de Saúde".

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Aquisição de materiais permanentes/equipamentos/mobiliários para a Unidade Básica de Saúde de Administração Direta, localizado no Jardim Roseli, na Prefeitura Regional de São Mateus”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Aquisição de materiais permanentes/equipamentos/mobiliários para a Unidade Básica de Saúde de Administração Direta, localizado no Parque São Rafael, na Prefeitura Regional de São Mateus”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Aquisição de materiais permanentes/equipamentos/mobiliários para a Unidade Básica de Saúde de Administração Direta, localizado no Jardim Colonial, na Prefeitura Regional de São Mateus”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a realização de eventos culturais, junto a Secretaria Municipal de Cultura”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Execução de requalificação de pavimento asfáltico na Rua Jacinto José de Araújo - CEP 03087-020, localizado no bairro Parque São Jorge, na Prefeitura Regional da Mooca, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Reforma da sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Libero Badaró, nº119 - CEP 01003-000, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças localizado na Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Execução de requalificação asfáltica na Rua Bruna CEP 03370-000, Chácara Mafalda, na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa, no montante aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças, localizado na Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa, no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças, localizado na Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa, no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças e áreas verdes localizados na Prefeitura Regional Capela do Socorro, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças e áreas verdes localizados na Prefeitura Regional Capela do Socorro, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação de praças e áreas verdes localizados na Prefeitura Regional Capela do Socorro, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

AUTOR:

QUITO FORMIGA

EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

25 mil unidades habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus. Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o

eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresse na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários; E o expresse nas páginas 10 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, § Urbanização integrada em assentamentos precários, § Asfalto novo, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Regularização fundiária, contemplando, adequação viária e demais obras de infraestrutura, em assentamentos precários e de interesse social.Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

E o expresse na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Regularização fundiária, contemplando, adequação viária e demais obras de infraestrutura, em assentamentos precários e de interesse social.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação de terminal para ônibus nas proximidades dos viadutos Mora e Ulisses Guimarães, integrada a linha 07 Rubi da CPTM, no bairro de Perus. Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de terminal para ônibus nas proximidades dos viadutos Mora e Ulisses Guimarães, integrada a linha 07 Rubi da CPTM, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local conhecido como Sítio Botuquara, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as maiores taxas;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários

E o expresso nas páginas 02 e 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Ampla saúde SP, § Viva a criança, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de edifício destinado a sediar Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de edifício destinado a sediar Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da Casa de Cultura em Perus. Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso na página 09 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da Casa de Cultura em Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo. Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Faculdade de Tecnologia em Perus. Recursos para desapropriação com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus. Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Trabalho emprego e renda, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Recursos para desapropriação com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o exposto nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o exposto nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção e adequação de edifício para a instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o exposto nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obras no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso na página 11 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras para limpeza, desobstrução, desassoreamento e drenagem de águas no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa, em substituição a atual passagem subterrânea intitulada "Toca da Onça", no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade

linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina, entre os números 292 e 288, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal;

Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade;

Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso nas páginas 09, 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas, contemplando área para exposição do acervo doado pela família do homenageado, estudos para descontaminação e descontaminação da área, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de piscinão na rua Jonh Harison.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2018-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de galeria para armazenamento de água pluvial, e rede para escoamento, na rua Jonh Harison, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da ponte entre Pirituba e a Lapa, sobre o rio tietê, interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Realização de estudos, demais obras e intervenções não contempladas no programa da OUCAB, para construção da ponte de Pirituba interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães, entre Vila Anastácio e Jardim Felicidade, nos bairros da Lapa e Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de prédio para prefeitura regional do Jaraguá

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;

Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o exposto nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos da futura prefeitura regional de Jaraguá/Taipas, no bairro de Jaraguá.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de prédio Prefeitura Regional de Pirituba.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;

Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o exposto nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos ligados a prefeitura regional de Pirituba, no bairro de Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o exposto na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o expresso na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara,

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Instalação de Centros Dia para Idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o exposto nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Centros Dia para Idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Equipamentos, reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental;

Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis;

Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o exposto nas páginas 05 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Espaços vida, § Direitos humanos na cidade, §Centros de cidadania, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Equipamentos, reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo, ligados a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera, com implantação de calçadas e mobiliário urbano, na área da Prefeitura Regional de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de Hospital Municipal em Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Hospital Municipal, com foco no atendimento a clínica geral, ortopédica, pediátrica, obstétrica, neonatológica, UTI (adulto e neonatal), no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de Centro Olímpico no Centro Esportivo de Pirituba.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; E o expresso nas páginas 13 e 15 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade Acessível, § Amplia saúde, § Amigo da cidade, § São Paulo cidade do mundo, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Adequação do Centro Esportivo de Pirituba, para construção do Centro Olímpico de Treinamento, Pesquisa e Formação de Atletas, voltado a qualificação esportiva, a promoção da saúde, e ao esporte de alto rendimento.

AUTOR:
FABIO RIVA

EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de unidades habitacionais para população com baixa renda.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

E o exposto na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de unidades habitacionais, em parceria com associação, fundação, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do município, contemplando a regularização fundiária e urbanística, adequação viária e demais obras de infraestrutura em loteamentos sociais, áreas de ocupação precária e zonas especiais de interesse social – ZEIS.

AUTOR:
FABIO RIVA

EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obras de contenção de via, Rua Porto Seguro, Vila Boa Vista, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2020, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras de contenção de via, Rua Porto Seguro, Vila Boa Vista, no bairro de Perus.

AUTOR:
FABIO RIVA

EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obra de contenção de margem de córregos na Estrada do Pinheirinho, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2020, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obra de contenção de margem de córregos na Estrada do Pinheirinho, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Obra de contenção de margem de córregos na Rua Ana Maria Franco Laranjeiras, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes ao ano até 2020, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obra de contenção de margem de córregos na Rua Ana Maria Franco Laranjeiras, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção da UPA, unidade de pronto atendimento, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UPA, unidade de pronto atendimento, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Implantação do binário de trânsito no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresse na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Implantação do binário de trânsito da Avenida Dr. Sylvio de Campos e da Rua Padre Manoel Campellono, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Requalificação e Reforma do Parque Anhanguera

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresse nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Requalificação e Reforma do Parque Anhanguera no bairro de Perus, integrando a sinalização de orientação e de segurança, e instalação de novos atrativos para o parque como ciclovia, equipamentos de ginástica, lazer e recreação, proporcionando conforto aos usuários sempre integrado aos conceitos de sustentabilidade do parque.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de campo de futebol no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; E o expresse nas páginas 13 e 15 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade Acessível, § Amplia saúde, § Amigo da cidade, § São Paulo cidade do mundo, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de campo de futebol no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção do Parque Linear Perus do Rio Perus

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção do do Parque Linear Perus do Rio Perus, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de EMEI, escola municipal de educação infantil, no bairro Sol Nascente.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de EMEI, escola municipal de educação infantil, no bairro Sol Nascente, em Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma e adequação do Pronto Socorro Municipal de Perus, para transformá-lo em Hospital-Dia, com leitos a disposição da comunidade, no bairro de Perus.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma e adequação do Pronto Socorro Municipal de Perus, para transformá-lo em Hospital-Dia, com leitos a disposição da comunidade, no bairro de Perus.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEI Professora Neyde Guzzi de Chiacchio.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEI, escola municipal de educação infantil, Professora Neyde Guzzi de Chiacchio, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEF Desembargador Euclides Custódio da Silveira, no bairro da Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEF, escola municipal de ensino fundamental, Desembargador Euclides Custódio da Silveira, no bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Pirituba.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Pirituba.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o AMA /UBS Parque Anhanguera-Jardim Britânia.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o o AMA /UBS Parque Anhanguera-Jardim Britânia.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Alpes do Jaraguá.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Alpes do Jaraguá.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Rosinha.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Rosinha.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anastácio.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anastácio.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anglo.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anglo.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Recursos para o Projeto LAPA 21

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Recursos para o Projeto LAPA 21, destinado à revitalização das calçadas e melhorias na acessibilidade do centro comercial do bairro .

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Recursos para o COMID Lapa.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Recursos para o COMID, conselho municipal do idoso da Lapa, destinado à projetos realizados pelo conselho na região do bairro da Lapa.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Construção de Hospital Municipal com maternidade no Jaraguá.

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente,

programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento

da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o exposto nas páginas 02 e 03 do anexo I –

Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte

prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Hospital Jaraguá Municipal, especializado em gestação e saúde da mulher, com foco no atendimento de clínica geral, medicina neonatal, medicina fetal, pediátrica, obstétrica, no bairro do Jaraguá.

AUTOR:

FABIO RIVA

EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

O artigo 37 passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 - Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação apenas para áreas sociais ou ao atendimento das demandas apontadas nas reuniões realizadas na Câmara no Seu Bairro, se ocorrerem, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo e submetidas ao plenário do poder legislativo municipal.

AUTOR:

AMAURI SILVA

EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O presente proposta de diretrizes orçamentária destinará 2% (dois por cento) da receita orçamentária à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

AUTOR:

AMAURI SILVA

EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescenta inciso ao §2 do art. 11.

§ 2º Para melhor avaliação do volume de recursos destinados para segmentos e temas determinados para fins de controle social, serão atribuídos um ou mais dos seguintes marcadores às dotações orçamentárias aplicáveis, sem prejuízo de outros a serem criados:

- .
- .
- .

XII Índices de segurança urbana

AUTOR:

AMAURI SILVA

EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insera o artigo 15 ao projeto de lei e renumera os demais.

Art. 15 A presente lei orçamentária anual deverá conter dotações orçamentária específica para compra e reposição de uniformes destinados à Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR:

AMAURI SILVA

EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

17 - Cidade Segura

Linha de Ação:

17.1 - Contratar 1500 novos agentes de segurança até 2020.

Indicador:

Número de Guardas Civis contratados

Entrega Física Prevista 2019:

750

Valor Necessário Previsto para 2019:

30.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2100 - Administração da Unidade

AUTOR:

AMAURI SILVA

EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Manter o Programa Córrego Limpo nos 149 córregos já recuperados e ampliar o programa em 10%, recuperando mais 14 córregos.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reservar recursos para tratar e recuperar árvores atingidas por cupins e outras pragas urbanas.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Implementar a Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reservar recursos para implementação da Lei nº 16.802 de 17 de janeiro de 2018, para o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do município de São Paulo.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reservar recursos para a abertura do Hospital Sorocabana.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Aportar recursos para a implementação de medidas de remediação e mitigação dos efeitos do Aquecimento Global e das mudanças climáticas.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Aportar recursos para manter e ampliar a Operação Defesa das Águas.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Aportar recursos para o plantio de cem mil (100.000) árvores, principalmente em locais densos.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Criar o Parque Vila Ema em área verde situada na Av. Vila Ema esquina com a Rua Batuns.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Criação do Parque da Penha em área que abrigava o antigo posto de controle do Ministério da Agricultura e parte da linha férrea no chamado ramal dos Romeiros.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Aportar recursos para criar o Parque da Mooca, em área localizada entre a Rua Dianópolis e Rua Barão de Monte Santo.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Reservar recursos para a criação do Parque Ecológico Sítio Morro Grande em área localizada na Rua Raimundo da Cunha Matos junção da Avenida Elisio Teixeira Leite.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Aportar recursos para a criação e implementação do Parque do Bixiga.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Implantar 200 novas equipes de Estratégia de saúde da família (ESF) no município.

AUTOR:
NATALINI

EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Requalificar 500.000m² de passeios públicos de responsabilidade da Prefeitura (calçadas próprias) tornando-as acessíveis e permeáveis.

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Destinar 1% do total orçamentária da cidade de São Paulo para a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

AUTOR:

NATALINI

EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Territórios Educadores

Linha de Ação:

Implementar um projeto de redesenho urbano (alterações no viário, sinalização, ajardinamento, instalação de mobiliário urbano, rede

de vias, equipamentos para pedestres, integração com equipamentos de saúde, educação, assistência e desenvolvimento social)

voltado a políticas públicas de primeira infância em ao menos 1 área da cidade que apresente alta prevalência de pedestres, mães,

crianças de 0 a 6 anos e lactantes.

Indicador:

Nº de projetos de redesenho urbano implantados

Entrega Física Prevista 2019:

1 projetos de redesenho urbano voltado à primeira infancia implantado

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 500.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

5100 - Intervenções no Sistema Viário

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

19 - Nossa Creche

Linha de Ação:

19.1 - Expandir o número de matrículas em creche por meio de organizações parceiras.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

9.000 novas matrículas e custeio da ampliação de matrículas realizada em 2017 e 2018

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 634.968.118,32

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

71 - Cidade Linda

Linha de Ação:

71.5 - Desenvolvimento de programas e ações que gerem conectividade, rapidez e desburocratização do acesso e do diálogo com serviços da Prefeitura. Tecnologia em favor do empreendedor facilitando e agilizando processos legais e burocracias gerais ligadas ao empreendedorismo.

Indicador:

Nº de ações concentradas de zeladoria urbana realizadas

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

21 - Apoio pedagógico

Linha de Ação:

23.4 - Promover apoio pedagógico nas unidades educacionais para garantia da aprendizagem dos alunos em conceitos de empreendedorismo, idiomas, gestão, inovação, educação financeira e formação para o mercado de trabalho.

Indicador:

Acompanhamento de unidades educacionais realizado pelas equipes do N/AAPA nas DREs

Entrega Física Prevista 2019:

3.020 acompanhamento de unidades educacionais realizado pelas equipes do N/AAPA nas DREs

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

23 - Currículo da Cidade de São Paulo

Linha de Ação:

"23.3 - Atualizar o currículo da Rede Municipal de Ensino com conceitos de Empreendedorismo, idiomas, gestão, inovação, educação financeira e formação para o mercado de trabalho. "

Indicador:

Currículo publicado e divulgado

Entrega Física Prevista 2019:

Impressão e distribuição dos Cadernos da Cidade a todos os professores e alunos do Ensino Fundamental Municipal.

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$50.000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2884 - Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

55 - Empreenda Fácil

Linha de Ação:

55.9 - Adequar estruturas físicas de equipamentos públicos subutilizados, para a criação de espaços de trabalhos compartilhados (coworkings públicos)

Indicador:

Estruturas físicas com serviços de atendimento ao empreendedor operando, devidamente formalizadas

Entrega Física Prevista 2019:

4 Coworkings entregues

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 1.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8098 - Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

35 - Pedestre seguro

Linha de Ação:

35.1 - Definir uma rede de vias para o uso de pedestres, maes, crianças de 0 a 6 anos e lactantes que possibilite um deslocamento seguro, acessível e a plena apropriação dos espaços públicos por todos que se locomovem a pé.

Indicador:

Rede prioritária para pedestres estruturada

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 50.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4702 - Serviços de Engenharia de Tráfego

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

35 - Pedestre seguro

Linha de Ação:

35.2 - Criar manual que defina critérios de implementação e uso para os equipamentos para pedestres, mães, crianças de 0 a 6 anos e lactantes.

Indicador:

Manual publicado

Entrega Física Prevista 2019:

Manual publicado

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 30.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4702 - Serviços de Engenharia de Tráfego

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

35 - Pedestre seguro

Linha de Ação:

35.3 - Implementar projetos de redesenho urbano (alterações no viário, sinalização, ajardinamento, instalação de mobiliário urbano) em 10 áreas da cidade que apresentam alta prevalência de pedestres, mães, crianças de 0 a 6 anos e lactantes.

Indicador:

Nº de projetos de redesenho urbano implantados

Entrega Física Prevista 2019:

3 projetos de redesenho urbano implantados

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 50.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4658 - Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário, 5100 - Intervenções no Sistema Viário

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

37 - Mobilidade Inteligente

Linha de Ação:

37.4 - Conduzir 70 projetos de tecnologia na area de transportes, mobilidade e segurança no trânsito no âmbito do Laboratório de Inovação em Mobilidade da cidade de São Paulo (MobiLab) considerando também dados sobre maes, crianças de 0 a 6 anos e lactantes

Indicador:

Número de projetos de tecnologia conduzidos

Entrega Física Prevista 2019:

22 projetos de tecnologia conduzidos

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 50.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3704 - Ações para modernização do sistema de transportes

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

37 - Mobilidade Inteligente

Linha de Ação:

37.1 - Realizar 4 pesquisas sobre mobilidade ativa, conforme previsto no Plano de Mobilidade de São Paulo - PlanMob (2015) com a inclusão de dados sobre mães, crianças de 0 a 6 anos e lactantes e com participação das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte relacionadas.

Indicador:

Pesquisas realizadas

Entrega Física Prevista 2019:

1 pesquisa realizada

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 30.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2100 - Administração da Unidade

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

55 - Empreenda Fácil

Linha de Ação:

A criação de sistema informatizado que integre os serviços necessários à abertura de firma em até 72 horas, com obtenção de CNPJ e conta bancária, e encerramento e baixa da firma em até 90 (noventa) dias;

Indicador:

Tempo de abertura de empresa e conta bancária.

Entrega Física Prevista 2019:

Sistema informatizado.

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8098 - Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

55 - Empreenda Fácil

Linha de Ação:

Criar o Empreenda Fácil, desburocratizando e simplificando procedimentos para a formalização de empresas, linhas de crédito, formação e capacitação de gestores.

Indicador:

Criação da primeira unidade

Entrega Física Prevista 2019:

Funcionamento da primeira unidade

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8098 - Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

4 - Saúde Digital

Linha de Ação:

Informatização do sistema de registro e cadastro da carteira de vacinação e unificação dos serviços de saúde, com acesso aos dados por todos os órgãos municipais que promovam o atendimento da criança na primeira infância a aos familiares.

Indicador:

Sistemas informatizados

Entrega Física Prevista 2019:

Sistemas completamente informatizados

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação, 3370 - Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA, 2818 - Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informação e comunicação

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

São Paulo Conciliadora

Linha de Ação:

Incentivar os meios alternativos de resolução de conflitos judiciais, por meio da ampliação do uso da mediação, conciliação e

realização de acordos nos processos envolvendo o poder público municipal, especialmente no âmbito dos Juizados Especiais da

Fazenda Pública.

Indicador:

Capacitação de 200 procuradores e servidores

Entrega Física Prevista 2019:

Capacitação de 200 procuradores e servidores

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

64 - São Paulo Sem Dívida Ativa

Linha de Ação:

Ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC municipal, bem como das hipóteses em que o poder

público municipal está autorizado a utilizá-lo na resolução de conflitos

Indicador:

Criação de um novo CEJUSC

Entrega Física Prevista 2019:

Novo CEJUSC em funcionamento

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 200.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Incluir, atender e acompanhar de maneira individual, a criança na creche e na rede de educação infantil (Primeira Infância).

Linha de Ação:

7 - Viva a Criança

Indicador:

Capacitação de servidores

Entrega Física Prevista 2019:

Capacitação de 1000 servidores

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 200.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Monitorar e avaliar permanentemente os programas e serviços de atendimento à criança tendo os seus resultados divulgados de forma ampla. (Primeira Infância)

Linha de Ação:

7 - Viva a criança

Indicador:

Implantação de um sistema informatizado de monitoramento

Entrega Física Prevista 2019:

Implantação de um sistema informatizado de monitoramento

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 500.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a Linha de Ação do Projeto 17 - Cidade Segura, para a que segue:

"17.6 - Aumentar o efetivo para 1000 Guardas;

17.7 - Substituir 200 revólveres .38 em posse do efetivo da guarda civil por 500 pistolas .380 até 2020;

17.8 - Adquirir 150 motocicletas para patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana"

AUTOR:

Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo das demais metas previstas no anexo I inclui-se a seguinte meta no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

"Aperfeiçoar o funcionamento da Guarda Civil Metropolitana, através da melhora da estrutura, do fardamento, do armamento e da valorização dos Guardas."

AUTOR:

Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a realização de ampliação viária das Avenidas Interlagos, com supressão de semáforos para maior fluidez do trânsito na região e construção de passarelas e viadutos.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se à requalificação da Avenida Teotônio Vilela, Estrada Ecoturística de Parelheiros, Avenida Paulo Guiuguer Reimberg, Avenida Jequirituba.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a Construção do Viário Grajaú-Pedreira, com a construção de Ponte que liga o Jardim Gaivotas ao Jardim Graúna e de viário que interliga à Ponte Victorino Goulart.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a construção de 10 UBS's – Unidades Básica de Saúde, sendo uma necessariamente nos Bairros Orion e Vila Rubi.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a construção de 20.000 (vinte mil) vagas em creches e Escolas Municipais de Ensino Infantil, ou conveniamento para atendimento das demandas da Região da Capela do Socorro, Parelheiros e Cidade Ademar.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a realização do Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a requalificação da Avenida Yervant Kissajikian, com alargamento da via, bem como implementação de via auxiliar para melhor fluidez no trânsito local.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se à realização do V Festival de Inverno de Parelheiros

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Emenda destina-se a duplicação da ponte localizada entre a Avenida Rubens Montanaro de Borba e a Praça João Beizola da Silva.

AUTOR:

ALFREDINHO

EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentária, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

AUTOR:

CELSO JATENE

EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA RUA MALMEQUER DO CAMPO, 1120, NO BAIRRO DA GLEBA DO PÊSSEGO EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BAIRRO SANTA BARBARA AO BAIRRO JARDIM DA CONQUISTA EM SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA DA ESCOLA CARLOS CORREIA MASCARO LOCALIZADA NA TRAVESSA UM VIOLEIRO TOCA, 99 - JARDIM DA CONQUISTA, SÃO PAULO – SP.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA RUA ADALBERTO DOS SANTOS, 30 - ENTIDADE IRMÃ IDELFRANCÁ NO JARDIM HELENA – SÃO MIGUEL PAULISTA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA CHÁCARA TRÊS MENINAS - JARDIM HELENA – SÃO MIGUEL PAULISTA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA E READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA NO BAIRRO DE PIRITUBA NA CIDADE DE SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REALIZAÇÃO DE EVENTO GOSPEL QUE OCORRE ANUALMENTE NO BAIRRO DE PIRITUBA NA CIDADE DE SÃO PAULO.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA LUIZA AMERICANA EM ITAQUERA

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INÁCIO DE TOLOSA AVENIDA MARIA LUIZA
AMERICANA.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPATAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM
CEIS DA REGIÃO DE ITAQUERA.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA E READEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM VILA JACUI - SÃO MIGUEL PAULISTA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA CHAMADA DE SENHAS DE ATENDIMENTO PARA A UBS LUIS MARANHÃO NA CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DA COHAB LOCALIZADO NA RUA BRUNO ZABALA, NÚMERO 102 EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL EVENTO ANUAL "XIQUE XIQUE" EM SÃO MIGUEL PAULISTA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA DO CEU (CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO) PARQUE BRISTOL

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SUBPREFEITURA ITAQUERA EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA UNIDADE NO CENTRO DO BAIRRO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA RUA ANA VELHA, S/N JARDIM SÃO JUDÁS TADEU - SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM SÃO JORGE - SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL DEFINITIVO MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA INTEGRADO COM OS BENEFÍCIOS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL, EDUCACIONAL, DE CAPACITAÇÃO E DE SAÚDE.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS PARA REORDENAMENTO DOS CENTROS DE ACOLHIDA MENTIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DE RUA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSO ADICIONAL PARA O PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL MANTIDO PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DESTINADA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE O PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM OBJETIVO DE INTEGRA-LA ÀS SUAS REDES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA VERDE – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS NO JARDIM SÃO JORGE – PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM VILA NOVA EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS LINHA 4310 - TERMINAL PARQUE DOM PEDRO/ITAQUERA, NO ESPAÇO JÁ EXISTENTE NA RUA DAVID DOMINGUES FERREIRA, ITAQUERA, SÃO PAULO - SP.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NA AVENIDA JACU PÊSSEGO – PARALELO COM A RUA CHEIRO MINEIRO DE FLOR. PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO NA RUA SHINZABURO MIZUTANI COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA - PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA RUA SHINZABURO COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS ILÍCITAS E USO ABUSIVO DE DROGAS LÍCITAS

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE A LINHA FÉRREA INTERLIGANDO O JARDIM KERALUX COM ERMELINO MATARAZZO, SAINDO DA ALTURA DO NÚMERO 6000 DA AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO - ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO - SP, CEP 03827-000.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECURSOS ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECAPEAMENTO DA RUA IGNÁCIO ALVES DE MATTOS, EM SUA TOTAL EXTENSÃO – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CANALIZAÇÃO DOS TRECHOS REMANESCENTES DO Córrego Chá dos Jesuítas - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS NO CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JACUPEVAL - PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. NOVO HORIZONTE/JARDIM CIBELI - PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JD. NOVO HORIZONTE – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO JARDIM NOVO HORIZONTE – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UM RETORNO, ANTES DA ALTURA DA AVENIDA DO IMPERADOR, NA AVENIDA MUSGO-DE-FLOR, PARQUE GUARANI, SÃO PAULO - SP - CEP 08235-210.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS QUE LIGA O JARDIM NOVO HORIZONTE (RUA GUICHI SHIGUETA) À ESTAÇÃO DE METRÔ CORINTHIANS-ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PINTADINHO, LOCALIZADO NA RUA BONI, TRAVESSA DA RUA VICTÓRIO SANTIM, VILA CARMOSINA, SÃO PAULO - SP, 08290-000.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECAPEAMENTO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 300 E 1046 DA TRAVESSA SOMOS TODOS IGUAIS, JARDIM DA CONQUISTA (ZONA LESTE), SÃO PAULO - SP - CEP 08343-00

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ACESSO DA AVENIDA CAITITU À RUA TERRA BRASILEIRA, ITAQUERA, SÃO PAULO - SP, CEP 08223-355.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DA PONTE PIRITUBA LIGANDO A AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRE A MARGINAL TIETÊ.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CANALIZAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CÓRREGO SITUADO NA AVENIDA ANDRÉ CAVALCANTI, VILA REGINA (ZONA LESTE), SÃO PAULO - SP, CEP 08225-420.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PAVIMENTAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE GUIAS E SARJETAS DAS RUAS ÍNDIA, RUA SÃO MATEUS, RUA GÊNESIS E RUA MONTE SINAI NO BAIRRO JARDIM DA CONQUISTA II EM PERUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO CAITITU LOCALIZADO AO LONGO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA CAITITU, CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO, SÃO PAULO - SP, CEP 08223-000.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 840 UNIDADES LOCALIZADA Á RUA VIRGINIA MÓDESTO, S/Nº COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 223.000 METROS QUADRADO NO BAIRRO DE RECANTO CAMPO BELO III PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

OBRA DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA COMUNIDADE DO BOQUEIRÃO. LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO EGGERARTH BAIRRO DA SAÚDE

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SÃO JORGE, HOJE LOCALIZADA NA AV. EDUARDO PEREIRA RAMOS, 810 - JARDIM SAO JORGE, SÃO PAULO - SP, 04432-000.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DO PISCINÃO EM ITAQUERA PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO BAIRRO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

ABERTURA DE VIA PÚBLICA NA RUA AGRIMENSOR SUGAYA COM A RUA CRISTOVÃO DE SALAMANCA EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

ABERTURA DE VIA PÚBLICA NA RUA MENININHA LOBO EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

SEJA CRIADO E IMPLANTADO UM PROJETO VOLTADO PARA IDOSOS, EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DE LONGA E CURTA PERMANÊNCIA E TAMBÉM NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA CIDADANIA DO IDOSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

SEJA CRIADO UM ESCADÃO PARA LIGAÇÃO DAS RUAS: FRUTA PÃO, COM A CEREJA DO RIO GRANDE. NO BAIRRO DA CIDADE TIRADENTES.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

IMPLANTAÇÃO DE BOCA DE LOBO, NAS RUAS NASCER DO SOL, SALVIA, PAU FORMIGA, ESTRELIZIA, PAU JACARÉ E HELICONIA

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DA PONTE E RECAPEAMENTO NA RUA LUIZ RUBINO NO BAIRRO INÁCIO MONTEIRO EM CIDADE TIRADENTES.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SANTO HONÓRIO EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA BURITIZINHO COM A RUA TINICINO ICIBACI NA COMUNIDADE DA PEDRA BRANCA EM ITAQUERA.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
INTALAÇÃO DE ATI NA RUA JOSÉ PINTO EM FRENTE AO Nº 121 EM CIDADE
TIRADENTES.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
RECAPEAMENTO DA RUA TRAVESSA SÃO TIAGO EM CIDADE TIRADENTES

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
REFORMA DO ESCADÃO DA TRAVESSA SÃO TIAGO COM A RUA ARROIO
ARAPONGAS EM CIDADE TIRADENTES.

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA UBS JARDIM COPA EM ITAQUERA

AUTOR:
ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA PARA READEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PASSARELA NA RUA INDA NO DISTRITO DE PERUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINATICA NO PARQUE TAIPAS EM TRAVESSA DA SÃO LUIZ GONZAGA – PIRITUBA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINASTICA NO PARQUE TAIPAS EM TRAVESSA DONA SEBASTIANA ALVES – PIRITUBA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM COLOCAÇÃO DE GRADES E REFORMA DA CALÇADA NA RUA DIONÍSIO LAVRANGA EM CIDADE ADEMAR.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA DO ESCADÃO NA RUA JANE LINDY NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO NA CIDADE DE SÃO PAULO

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ELABORAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COSTURA COM ARTESANATO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLAYGROUND NA PRAÇA CARMEN WERDEGAY NO CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

RECAPEAMENTO DA RUA DOUTOR MIGUEL GUIMARÃES NA ALTURA DO Nº 15 AO 143, CEP 08240-165 EM ITAQUERA, SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA RUA ADELINO COM AVENIDA JACÚ PESSEGO EM ITAQUERA, SÃO PAULO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OLIVEIRA BRANDÃO E VIRGÍNIA FERNI EM ITAQUERA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UM CDC (CENTRO DESPORTIVO COMUNITÁRIO) EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM VISTA VERDE ENTRE O FINAL DAS RUAS DESEMBARGADOR LAURO SOUZA ALVES, DESEMBARGADOR DALCIO REZENDE DE CAMPOS, DESEMBARGADOR VICENTE SABINO JUNIOR E DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO COELHO DE PAULA NO BAIRRO DE PIRITUBA.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

URBANIZAÇÃO DO BAIRRO PINHEIRINHO II NA AVENIDA BENTO GUELF 2280 – IGUATEMI - SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA 15 DE NOVEMBRO COM A RUA MIGUEL CALMON NO JARDIM SÃO FRANCISCO – SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CONSTRUÇÃO DE UMA UPA 24 HORAS (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NO JARDIM SÃO FRANCISCO EM SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E PRAÇA SITUADA A BANDEIRA DE ARACAMBI EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM SÃO FRANCISCO EM SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

REFORMA DE PRAÇA E QUADRA ESPORTIVA NA RUA MIGUEL CALMON NO JARDIM SÃO FRANCISCO AO LADO DO CONJUNTO HABITACIONAL XV DE NOVEMBRO.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

INSIRA-SE A SEGUINTE AÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

PISTA DE CAMINHADA COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO LONGO DO CAMPO ARENA SÃO FRANCISCO NA AVENIDA BANDEIRA DE ARACAMBI – SÃO MATEUS.

AUTOR:

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.10 - Realizar diagnóstico de segurança alimentar e nutricional

Indicador:

Número de indicadores formulados e pesquisas realizadas

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

1000000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

2 - Viver Mais e Melhor

Linha de Ação:

2.13 - Criar centros de parto normal em Pirituba e Ermelino Matarazzo

Indicador:

Construção de 2 centros de parto normal

Entrega Física Prevista 2019:

2 unidades físicas de atendimento

Valor Necessário Previsto para 2019:

32640000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.11 - Implantar comissões locais de SAN para viabilização política de SAN no nível local

Indicador:

Número de comissões em funcionamento

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.12 - Implantar sistema de vigilância alimentar nutricional

Indicador:

50% dos agentes capacitados entre os previstos SISVAN implantado

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.13 - Inserir módulo de gestão da informação para monitoramento do aleitamento materno no SIGA

Indicador:

Número de capacitações realizadas, número de pessoas capacitadas

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.14 - Criar indicadores de SAN relacionados à saúde, para o município de São Paulo

Indicador:

Painel de monitoramento criado e divulgado co COMUSAN e SMS

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.15 - Elaborar pesquisa com todos os permissionários de quantidade e origem dos alimentos comercializados nas feiras

Indicador:

Realizar a pesquisa

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

50000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4301 - Ações Municipais de Abastecimento

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.16 - Articular 10 comitês locais e juventude viva nas zonas sul, norte e leste

Indicador:

10 comitês criados

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4303 - Ações de Educação Integral

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

52. Alimentando SP

Linha de Ação:

52.17 - criar o observatório e disponibilizar as informações

Indicador:

Criar observatório

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4303 - Ações de Educação Integral

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Priorização da Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas.

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 5º insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a Política Municipal de Fortalecimento ambiental, cultural e social das terras indignas.

AUTOR:

Bancada PSOL

EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

50 - Centro Lindo

Linha de Ação:

50.6 - Ampliar de áreas verdes e equipamentos públicos destinados ao lazer, esporte, cultura e valorização do patrimônio histórico e artístico do centro de São Paulo, no perímetro localizado entre as Ruas Santo Amaro e Rua Abolição, no bairro da Bela Vista

Indicador:

Criação do parque do bexiga

Entrega Física Prevista 2019:

Gestão/ Acompanhamento

Valor Necessário Previsto para 2019:

20975609

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

44 - Construção ou reforma de Unidades Habitacionais para locação

Linha de Ação:

44.8- Regularização municipal do parcelamento em área particulares e pública dos produtores rurais localizados na região de Parelheiros

Indicador:

Número de família beneficiadas com a regularização municipal do parcelamento em áreas particulares

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

7650000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3356 - Regularização Fundiária

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

17 - Cidade Segura

Linha de Ação:

17.8 - Criar programa de prevenção e combate a violência contra mulher, em consonância com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2017/2020)

Indicador:

Número de Atendimentos e número de registro de denúncia.

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

312000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

41 - Transporte Meu

Linha de Ação:

41.6 - Criar programa de passe livre para mulheres em situação de violência doméstica para acessar encaminhamentos e acompanhamentos nos serviços da rede socioassistencial.

Indicador:

Número de mulheres atendidas

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3704 - Ações para modernização do sistema de transportes

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

31 - Centros de Cidadania

Linha de Ação:

31.8 - Ampliar os recursos humanos dos serviços; Centros de Cidadania da Mulher, Centros Referência da Mulher, para atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica

Indicador:

número de convocados me concurso público

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

165000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

31 - Centros de Cidadania

Linha de Ação:

31.9 - Ampliação da rede de serviços como Centro de Cidadania da Mulher, Centro de Referência da Mulher, Serviço de Acolhimento Institucional Sigiloso para mulheres vítimas de violência. Casa da Mulher Brasileira.

Indicador:

Número de atendimentos

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

-

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1052 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira, 2053 - Operação e Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

38 - Ciclomobilidade

Linha de Ação:

38.4 - Ampliar a rede cicloviária

Indicador:

Número de ciclovias

Entrega Física Prevista 2019:

manutenção e novas ciclovias

Valor Necessário Previsto para 2019:

150000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1098 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias,
Ciclofaixas e Ciclorrotas

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

38 - Ciclomobilidade

Linha de Ação:

38.5 - Criar programas de prevenção de acidentes com vítimas ciclistas e pedestres

Indicador:

Número de atendidos

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

100000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1098 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas,
4700 - Manutenção e operação do sistema municipal de
transporte coletivo

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

53 - Trabalho, Emprego e Renda

Linha de Ação:

53.2 - Redirecionar os programas operação trabalho (POT) e bolsa trabalho (BT), bem como as frentes de trabalho, para as pessoas em maior situação de vulnerabilidade e em segmentos da economia com maior probabilidade de geração de empregos.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

20% dos beneficiários do POT e BT colocados no mercado de trabalho (IMO, MEI, ME, EPP ou cooperado), especialmente pessoas egressas do sistema prisional e mulheres vítimas de violência.

Valor Necessário Previsto para 2019:

13490691

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

42 - Casa da Família

Linha de Ação:

42.9 - Criar programa de habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas as pessoas que residiam no Edifício Wilton Paes de Almeida

Indicador:

Construção de 150 unidades habitacionais

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

2500000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3354 - Construção de Unidades Habitacionais

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

42 - Casa da Família

Linha de Ação:

42.10 - Criar programa de Habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas as mulheres vítimas de violência.

Indicador:

Número de Unidades Habitacionais

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

12500000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3354 - Construção de Unidades Habitacionais

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

42 - Casa da Família

Linha de Ação:

42.11 - Criar programa de Habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas as famílias em processo de desacolhimento institucional.

Indicador:

Número de Unidades Habitacionais contratadas para construção e reforma

Entrega Física Prevista 2019:

4196

Valor Necessário Previsto para 2019:

62500000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3354 - Construção de Unidades Habitacionais

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

25 - São Paulo Educadora

Linha de Ação:

25.9 - Ampliar o número de professores em toda rede pública municipal direta

Indicador:

Quantidade de professores convocados em concurso público

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

322000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2841 - Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental, 2857 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

43 - Construção ou reforma de Unidades Habitacionais para locação social

Linha de Ação:

43.1 - Reformar os imóveis edificados sem função social e passíveis de desapropriação de São Paulo para criação de Unidades Habitacionais de locação social.

Indicador:

número de Unidades Habitacionais constuidas

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

47600000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3354 - Construção de Unidades Habitacionais

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

19 - Nossa Creche

Linha de Ação:

19.5 - Expandir o número de matrículas em creche por meio da construção de novas creches diretas da administração municipal

Indicador:

Número de novas matrículas ofertadas

Percentual de ampliação de matrículas de creches diretas e redução de creche indireta.

Entrega Física Prevista 2019:

10.000 novas matrículas e custeio

Valor Necessário Previsto para 2019:

632968118

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2828 - Operação e Manutenção da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil - CEI

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

19 - Nossa Creche

Linha de Ação:

19.1 - Expandir o número de matrículas em creche por meio de organizações parceiras.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

1.000 novas matrículas e custeio da ampliação de matrículas realizada em 2017 e 2018

Valor Necessário Previsto para 2019:

968118

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

31 - Centros de Cidadania

Linha de Ação:

31.10 - Contratar funcionário para o atendimento na Casa da Mulher Brasileira

Indicador:

Número de convocados em concurso público

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

100000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres, 1052 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira, 2053 - Operação e Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

21 - Apoio Pedagógico

Linha de Ação:

21.5 - Contratar funcionário público para a execução do §1º do art. 2º da Portaria 6.566 - SME de 24/11/2014

Indicador:

Número de convocados para o serviço

Entrega Física Prevista 2019:

-

Valor Necessário Previsto para 2019:

1000000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2841 - Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do dispositivo no art. 5º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Contratação de servidores municipais aprovados em concurso público.

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Dá nova redação ao inciso XII do art. 5º , como segue:

XII - Valorização salarial das carreiras dos servidores públicos por meio de 19,2% de aumento e 26,8% de reposição salarial para os níveis Básicos e Médio.

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Dá nova redação ao inciso IV do art. 5º , conforme segue:

"IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social, valorizando ações de educação ambiental, por meio de contratação de funcionários públicos efetivos e da valorização salarial.

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

34 - Recicla Sampa

Linha de Ação:

34.10 - Implementar ações de apoio técnico, operacional, jurídico e financeiro para cooperativas de coleta seletiva

Indicador:

Implantar programa de cooperativas de coleta seletiva

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

2046000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

5608 - Ampliação e Melhoria da infraestrutura para a Coleta Seletiva, 6006 - Operação e Manutenção das Centrais de triagem - Coleta Seletiva

AUTOR:

SÂMIA BOMFIM

EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- Canalização do Córrego Tabatinguera

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- Implantação do Parque Pedreira Morro Grande

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019", a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Melhorias e trocas de brinquedos na Praça Rafael Sapienza, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros".

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019", a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Requalificação e melhorias na Praça ACIB Ballan Camasmie, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros".

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Lyon’s Moções, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Arlindo Bosque, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Gentil Falcão, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Adolfo Block, bem como a reforma do mosaico ali existente, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Melhorias e reformas na quadra localizada à Praça General Oliveira Alves, no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Melhorias e trocas de brinquedos na Praça Rafael Sapienza, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Dr. Algis Waldemar Zuccas, bem como a implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica para idosos, na Prefeitura Regional da Mooca”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Engenheiro José Teixeira de Carvalho Neto, localizada no Bairro da Vila Maria, na Prefeitura Regional de Vila Maria”.

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Viva a Criança

Linha de Ação:

Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico), principalmente às mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que assim desejarem, seguindo protocolo do planejamento reprodutivo adequado (Organização Mundial de Saúde), que prevê o consentimento livre e esclarecido das interessadas.

Indicador:

Nº de implantes subdérmicos utilizados

Entrega Física Prevista 2019:

Execução da meta, ampliada a possibilidade de execução, com prioridade a mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade: Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos ou que tenham tido com gestação em idade anterior aos 17 anos, mulheres e adolescentes dependentes químicas, mulheres e adolescente em situação de moradia de rua, mulheres ou adolescentes que se encontram nas categorias 2,3 e 4 dos Critérios de Elegibilidade da OMS de

2009, para outros métodos contraceptivos, com diagnóstico do vírus HIV e profissionais do sexo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1311000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Viva a Criança

Linha de Ação:

Favorecer as boas práticas para o parto normal e os cuidados de saúde às gestantes

Indicador:

Nº de obstetrias contratadas

Entrega Física Prevista 2019:

Formação profissional de equipes médicas para execução do parto humanizado em casas de parto e maternidades

Valor Necessário Previsto para 2019:

1000000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO Córrego Riacho dos Machados - PR- SÃO MATEUS

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO Córrego Beira Rio - PR- SÃO MATEUS

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO CAAGUAÇU - PR- SÃO MATEUS

AUTOR:

Bancada PSDB

EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o Inciso VIII do Artigo 5º para que tenha a seguinte redação:

VIII - preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à produção orgânica e desenvolvimento rural sustentável e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

AUTOR:

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclua-se onde couber:

Art. X. A LOA 2019 acolherá dotação orçamentária específica destinada às despesas do Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável, previsto no Plano Diretor Estratégico do Município equivalente, pelo menos, ao repasse do Imposto Territorial Rural

AUTOR:

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

59 - Plano Municipal de Desestatização

Linha de Ação:

Implantar critérios de acessibilidade para mães, crianças de 0 a 6 anos e lactantes e desenvolver ações de primeira infância nos 28 Planos de Intervenção Urbana (PIUS) previstos no Plano Municipal de Desestatização.

Indicador:

Projetos com acessibilidade para a primeira infância e acessibilidade para mães e lactantes.

Entrega Física Prevista 2019:

2 terminais urbanos acessíveis reestruturados.

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$3.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2100 - Administração da Unidade

AUTOR:

JANAÍNA LIMA

EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se no Anexo de Prioridades e Metas, no âmbito do Projeto Amplia Saúde, recursos no valor de R\$ 50.000.000,00 vinculados à ação orçamentária 2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

AUTOR:

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo ao disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- recursos para a ação orçamentária 2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

AUTOR:

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se no Anexo de Prioridades e Metas, no âmbito do Projeto Sampa Verde, recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 vinculados à ação orçamentária 6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre.

AUTOR:

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- recursos para a ação orçamentária 6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre.

AUTOR:
REGINALDO TRIPOLI

EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...
Parágrafo único....

.....- ampliação dos recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo;

AUTOR:
RICARDO NUNES

EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...
Parágrafo único....

...- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município

AUTOR:
RICARDO NUNES

EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...
Parágrafo único....

.....- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT;

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

.....- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico,

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

...- a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.”

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nesta Lei.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.... a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....-implantação de rede de asfalto nos bairros demarcados como ZEIS 1.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- o reforço do orçamento para locação de imóvel para o Conselho Tutelar de Parelheiros.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- inclusão da criação da Casa da Capoeira nas atividades.”

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100 %, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50 %, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30 %.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§.... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§.... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a estimativa de renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.”

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

“Art. ... No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:

I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Varginha – região da Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim Lucelia – região da Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS Veleiros – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande – região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Jardim Sete de Setembro – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- recuperação/dessassoreamento do Parque Municipal do Laguinho – Jacques Custeau.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- duplicação da ponte sobre a linha da CPTM na Praça João Beizola na região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Criação do Mirante do Grajaú no espaço público denominado Caixa D'Água do BNH.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Criação de Entrepasto de Hortifrutigrangeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se as seguintes ações no Anexo I - Metas e Prioridades:

.....- ampliação dos recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo;

...- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município

.....- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT;

.....- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico,

.....- a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, em especial as regiões de Campo Limpo, Cidade Ademar, M'Boi Mirim e Santo Amaro, será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.”

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

.....- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

.....- implantação de rede de asfalto nos bairros demarcados como ZEIS 1.

.....- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

.....- o reforço do orçamento para locação de imóvel para o Conselho Tutelar de Parelheiros.

.....- inclusão da criação da Casa da Capoeira nas atividades.”

.....- a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings.

.....- incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100 %, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50 %, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30 %.

.....- a estimativa de renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

.....- o reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.”

.....- a criação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Varginha – região da Zona Sul do Município de São Paulo.

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Lucelia – região da Capela do Socorro.

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS Veleiros – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande – região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Jardim Sete de Setembro – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- recuperação/desassoreamento do Parque Municipal do Laginho – Jacques Custeau.

.....- duplicação da ponte sobre a linha da CPTM na Praça João Beizola na região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- Criação do Mirante do Grajaú no espaço público denominado Caixa D'Água do BNH.

.....- Criação de Entrepasto de Hortifrutigrangeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

.....- Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina

.....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se onde couber:"Integrará a proposta orçamentária do Município para 2019 demonstrativo com a previsão de arrecadação para os anos de 2019 a 2021 decorrentes dos Programas de Parcelamento Incentivado - PPI."

AUTOR:

RICARDO NUNES

EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

31 - Centros de Cidadania

Linha de Ação:

31.1 - Expandir em uma unidade os Centros de Cidadania LGBT.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Formação dos profissionais do Centro em Zona Periférica da Cidade de São Paulo.
Ampliação para Centro de Convivência para LGBTs.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1.500.000,00

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Centros de Cidadania LGBT para Idosos(as)

Linha de Ação:

Criação de Centros de Cidadania LGBTs para pessoas idosas.

Indicador:

Número de pessoas atendidas e número de Centros de Acolhida criados.

Entrega Física Prevista 2019:

5 Centros - atendimento de 500 pessoas idosas.

Valor Necessário Previsto para 2019:

15.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4319 - Políticas, Programas e Ações para a população LGBT

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Paradas LGBTQI+ das Periferias da Cidade

Linha de Ação:

Incentivo as Paradas LGBTQI+ das Periferias da Cidade

Indicador:

Estimular através de orçamento, divulgação, parceria com movimentos sociais periféricos, paradas LGBTQI+ das Periferias da Cidade.

Entrega Física Prevista 2019:

Estímulo feito por Prefeituras Regionais com maiores índices de tolerância, conforme a Pesquisa "Viver em São Paulo" da Rede Nossa São Paulo. Página 7 .

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4319 - Políticas, Programas e Ações para a população LGBT

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Curso de Direitos Humanos para GCM

Linha de Ação:

Ressignificação do papel da Guarda Civil Metropolitana em atuação na rua com ênfase na dignidade da pessoa humana.

Indicador:

Número de agentes que passaram pelo curso.

Entrega Física Prevista 2019:

Formação de 10.000 agentes.

Valor Necessário Previsto para 2019:

500.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2192 - Manutenção e operação da Guarda Civil Metropolitana

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Implementar o Observatório de Gênero na Cidade de São Paulo

Linha de Ação:

Implementar o Observatório de Gênero na Cidade de São Paulo, de maneira a produzir, sistematizar, conversar e divulgar dados estatísticos referentes à questões de gênero e ao atendimento às mulheres nos serviços da Prefeitura.

Indicador:

Mapear, sistematizar e publicizar dados gerais sobre a igualdade de gênero no município de São Paulo, considerando perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e da orientação sexual e da identidade de gênero.

Entrega Física Prevista 2019:

Relatórios mensais feitos pelo Observatório.

Valor Necessário Previsto para 2019:

550.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento para as Mulheres

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover os direitos e a autodeterminação da mulher por meio da igualdade de condições e de oportunidades no mundo do trabalho.

Indicador:

Assinar termos de cooperação com universidades e faculdades pra que criem suas estruturas de creche para atendimento aos filhos(as) das(os) docentes, discentes e funcionárias (os), durante seu expediente de aulas ou trabalho.

Entrega Física Prevista 2019:

Assinar 8 termos em 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000.00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento para Mulheres

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover os direitos e a autodeterminação da mulher por meio da igualdade de condições e de oportunidades no mundo do trabalho.

Indicador:

Implantar lavanderias comunitárias na Cidade, como mecanismo de inclusão social e econômica das mulheres e de redução da desigualdade de gênero.

Entrega Física Prevista 2019:

10 lavanderias comunitárias nas Prefeituras Regionais com maior índice de violência contra as mulheres da Cidade de São Paulo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento para as Mulheres

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover os direitos e a autodeterminação da mulher por meio da igualdade de condições e de oportunidades no mundo do trabalho. Fomentar a participação de mulheres no setor de ciência, tecnologia e inovação.

Indicador:

Fomentar projetos que desenvolvam soluções tecnológicas desenvolvidas por mulheres e/ou voltadas para mulheres, como aplicativos, sites e outros.

Entrega Física Prevista 2019:

1 Semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 835 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.

Indicador:

Fortalecer a implementação, na rede pública e conveniada do município, da política nacional de atenção integral à saúde da mulher. Fortalecer os programas Rede Cegonha e Planejamento Reprodutivo, a partir da perspectiva de gênero, garantindo equipes multidisciplinares, inclusive com obstetras.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 836 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.

Indicador:

Implantar o Ambulatório de Atendimento em Sexualidade Humana na rede municipal de saúde, nos termos do SUS. Ampliar a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de cânceres de mama, colo de útero e cólon.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

9.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2509 - Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 837 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.

Indicador:

Reduzir a morbidade e mortalidade materna no município de São Paulo, combatendo a violência obstétrica. Promover a universalização do acesso ao parto natural e humanizado.

Entrega Física Prevista 2019:

Construir 2 novos Centros de Parto Normal

Ampliar a inserção de obstetrias na rede municipal de saúde.

Curso de Doulas promovido pela Prefeitura de São Paulo.

Capacitar as equipes de saúde sobre os direitos da mulheres atinentes à interrupção de gravidez.

Valor Necessário Previsto para 2019:

5.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2509 - Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 838 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Linha de Ação:

Objetivo geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.

Indicador:

Fortalecer a política de saúde para a mulher negra - Incluir os temas de Saúde da População Negra e Racismo nos processos de formação e educação permanentes dos trabalhadores da saúde.

Criar e formalizar Grupos de Trabalho Intersecretarial de Cuidados, englobando o cuidados de pessoas idosas e pessoas com deficiência. - Criar estratégias de incentivo e apoio para cooperativas de cuidadoras.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

3.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 839 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Linha de Ação:

Objetivo geral: Construir uma São Paulo livre da Violência contra a Mulher.

Indicador:

Ampliar a Rede de Atendimento e Enfretamento à violência contra as mulheres.

Entrega Física Prevista 2019:

Implementar 02 novas Casas de Passagem e fortalecer 02 casa de passagem já existentes. Inaugurar 08 novos Centros de Referência da Mulher (CRM).

Valor Necessário Previsto para 2019:

2 Semestre de 2019.

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:
TONINHO VESPOLI

EMENDA 840 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:
Cumprimento da Lei que permite Mulheres e Idosos descerem fora do ponto a parti das 22h.

Linha de Ação:
A Lei 16.490 assegura às mulheres e idosos o direito de descer fora do ponto de ônibus na cidade de São Paulo entre as 22h e 5h.

Indicador:
Divulgação da Lei em pontos de ônibus e no Jornal do Ônibus.
Criação de um portal de denúncia aos motoristas que não cumprirem a parada através do 156.

Entrega Física Prevista 2019:
1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:
100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:
4700 - Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo

AUTOR:
TONINHO VESPOLI

EMENDA 841 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:
Garantir a Privacidade aos Dados Pessoais do Wi-Fi Livre.

Linha de Ação:
Proteção de Dados Pessoais no Programa Wi-fi Livre.

Indicador:

A disciplina da proteção de dados pessoais é condição para o pleno exercício da cidadania e tem como fundamento:

I - a autodeterminação informativa;

II - a liberdade de expressão, comunicação, opinião, privacidade e a inviolabilidade da intimidade e vida privada;

III - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa;

IV - o desenvolvimento econômico e tecnológico;

V - igualdade;

VI - o reconhecimento da condição de vulnerável de crianças e adolescentes e sua proteção integral.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4305 - Manutenção e Operação das Praças Digitais

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 842 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

31 - Centros de Cidadania

Linha de Ação:

Racial 31.6 - Ampliar em 3 unidades os Centros de Referência de Promoção da Igualdade

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

3.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1781612

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 843 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Retorno da Secretaria de Política para as Mulheres.

Linha de Ação:

A Secretaria de Políticas para Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na Cidade de São Paulo.

Indicador:

Visando a garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

15.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 844 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Criação da Casa da Mulher Negra Paulistana

Linha de Ação:

Eradicação do racismo e das violências de gênero.

Indicador:

Inauguração de uma Casa da Mulher Negra Paulistana .

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1.500.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8415 - Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados a promoção da Igualdade Racial

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 845 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública municipal para o exercício de 2019 a seguinte:

- Recomposição de perdas inflacionárias das carreiras do funcionalismo público municipal submetidas a Lei 13303 de 18 de janeiro

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 846 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício 2019 o seguinte:

- Política de equiparação salarial aos servidores públicos municipais admitidos na forma da Lei 9160 de 3 de dezembro de 1980

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 847 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º insira-se ao parágrafo único do referido artigo a seguinte prioridade:

- Nomeação de aprovados nos concursos públicos em andamento

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 848 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício 2019 o seguinte:

- Nomeação dos aprovados nos concursos públicos municipais em andamento

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 849 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

30.1 Alterar o texto para: Ampliar o quadro de funcionários nas bibliotecas garantindo um atendimento de qualidade e a abertura das bibliotecas todos os dias da semana.

Indicador:

Quadro mínimo de funcionários nas bibliotecas de acordo com o tamanho.

Entrega Física Prevista 2019:

100% das bibliotecas com o quadro mínimo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 850 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

30.2 Alterar o texto para: Diversificar a programação regular atendendo as diversas linguagens artísticas, considerando a territorialidade para as ofertas e para a contratação de artistas.

Indicador:

Percentual de artistas locais contratados.

Entrega Física Prevista 2019:

70% de artistas locais contratados.

Valor Necessário Previsto para 2019:

6.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 851 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

30.7 Alterar o texto para: Elaborar e implementar uma política de desenvolvimento de coleções tendo como diretrizes o estudo realizado e entregue em 2017 por Grupo de trabalho.

Indicador:

Política de desenvolvimento de coleções.

Entrega Física Prevista 2019:

Política implementada.

Valor Necessário Previsto para 2019:

70.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6356 - Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 852 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

Aquisição de livros e outros materiais bibliográficos de acordo com a Política de desenvolvimento de coleções.

Indicador:

Acréscimo do acervo geral da CSMB.

Entrega Física Prevista 2019:

Acréscimo de 3% do acervo geral de CSMB.

Valor Necessário Previsto para 2019:

8.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 853 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Linha de Ação:

Diagnosticar e identificar distritos da cidade que ainda não possuem espaços públicos de leitura.

Indicador:

Número de distritos contemplados com espaços público de leitura.

Entrega Física Prevista 2019:

30% dos distritos sem espaço público de leitura contemplados.

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 854 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

30 - Biblioteca Viva

Linha de Ação:

30.9 - Criar e implementar plano estratégico de comunicação para o Programa Biblioteca Viva.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

Livro publicado e 1 biblioteca adesivada. Plano Estratégico publicado.

Valor Necessário Previsto para 2019:

0

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 855 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

Implementar as metas do PMLLLB.

Indicador:

Percentual de metas implementadas.

Entrega Física Prevista 2019:

100% das metas de curto prazo; 50% das metas de médio prazo; 10% das metas de longo prazo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

3.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 856 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

Retomar Programa Veia e Ventania.

Indicador:

Número de grupos de saraus contemplados.

Entrega Física Prevista 2019:

25 grupos de saraus contemplados.

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.500.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6356 - Programação de Atividades Culturais nas Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 857 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cultura nas Bibliotecas Públicas Municipais

Linha de Ação:

Ônibus biblioteca.

Indicador:

Número de roteiros.

Entrega Física Prevista 2019:

48 roteiros atendidos por 6 ônibus biblioteca.

Valor Necessário Previsto para 2019:

9.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6355 - Manutenção e Operação de Biblioteca Públicas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 858 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Requalificação de Equipamentos Culturais

Linha de Ação:

Requalificação dos equipamentos culturais atendendo as normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos.

Indicador:

100% dos equipamentos culturais regularizados.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

4.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

5950 - Construção de Equipamentos Culturais

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 859 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Gestão Colaborativa e Espaços Independentes

Linha de Ação:

Criação de novos arranjos institucionais para gestão colaborativa de equipamentos culturais e estímulo a espaços culturais independentes.

Indicador:

Ampliar, diversificar e potencializar a rede de equipamentos culturais em parceria com a sociedade civil por meio de novos modelos de gestão e cessão de espaços.

Entrega Física Prevista 2019:

Quatro equipamentos culturais implantados em gestão compartilhada com instituições da sociedade civil (Sacolão das Artes, Casa de Hip Hop Perus e mais 2 a definir).

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6377 - Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 860 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Cidadania Cultural

Linha de Ação:

Ampliação do fomento às culturas periféricas, populares e de base comunitária para diversificação do acesso às políticas culturais.

Indicador:

Ampliar os fomentos dos Programas que seguem: Lei Fomento as Periferias, Programa de Iniciativa para Valorização de Iniciativas Culturais (VAI), Programa Cultura Viva Municipal, Programa Agentes Comunitários de Cultura e Programa Aldeias (destinado aos povos indígenas de São Paulo).

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

20.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

5960 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 861 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Fomento às Linguagens Artísticas.

Linha de Ação:

Ampliação e aprimoramento do fomento com diversificação de seus instrumentos e inclusão de novas linguagens artísticas.

Indicador:

Manter regularidade nos programas de fomento existentes com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem.

Entrega Física Prevista 2019:

Através do Programa Municipal de Fomento ao Teatro, Prêmio Zé Renato e Programa Municipal de Fomento as Periferias

Valor Necessário Previsto para 2019:

20.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6359 - Fomento às linguagens artísticas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 862 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Mapeamento dos Terreiros na Cidade de São Paulo.

Linha de Ação:

Realização dos Mapeamentos dos Terreiros de Matrizes Africanas no Município de São Paulo.

Indicador:

Realizar a Pesquisa com Universidades Públicas e peloIPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em parceria com a Prefeitura de São Paulo.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

750.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8415 - Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados a promoção da Igualdade Racial

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 863 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Retomada e Ampliação do Programa Transcidadania.

Linha de Ação:

Retomada da bolsa-auxílio no valor de um salário mínimo para a população travesti e transexual da Cidade de São Paulo beneficiada do Programa Transcidadania.

Indicador:

Atendimento de 2000 pessoas conforme descrição de vulnerabilidade.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

4.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4319 - Políticas, Programas e Ações para a população LGBT

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 864 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altere-se o Anexo I da LDO 2019 conforme a seguinte especificação:

Projeto:

35 - Pedestre Seguro

Linha de Ação:

35.4 - Criar sete rotas de calçadas ou passeios com acessibilidade e desenho universal adequadas para pessoas com deficiência física e sensorial para facilitação do acesso a equipamentos de uso intenso por esse público.

Novos valores:

Entrega Física Prevista 2019:

7 rotas com acessibilidade implantadas

Valor Necessário Previsto para 2019:

10.000.000,00

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 865 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Acessibilidade das pessoas com deficiência na Cidade.

Linha de Ação:

Instalação de semáforos sonoros.

Indicador:

Ampliação das áreas com pisos táteis e continuidade na implementação dos semáforos sonoros em conjunto com as rotas acessíveis;

Entrega Física Prevista 2019:

45% dos semáforos da Cidade.

Valor Necessário Previsto para 2019:

2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6841 - Manutenção e Operação Semafórica

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 866 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Acessibilidade das Pessoas com Deficiência nos Micro Ônibus

Linha de Ação:

Ampliação dos veículos minis e micros com piso baixo para o resto da cidade, não só na linha que leva ao Centro Paraolímpico.

Indicador:

Número de pisos baixos colocados.

Entrega Física Prevista 2019:

78% dos micro ônibus das rotas.

Valor Necessário Previsto para 2019:

5.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3704 - Ações para modernização do sistema de transportes

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 867 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Acessibilidade em calçadas com desníveis.

Linha de Ação:

Fiscalização das obras das concessionárias de água, luz e gás que deixam tanto o asfalto como a calçada com desníveis que propiciam acidentes e impedem o trânsito de cadeirantes.

Indicador:

Instalação de uma Comissão de Fiscais de Obras das PCD nas obras das concessionárias de água, luz e gás.

Entrega Física Prevista 2019:

150 visitas.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1169 - Reforma e acessibilidade em passeios públicos

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 868 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Mutirões de residência populares para pessoas com deficiência de baixa renda.

Linha de Ação:

Construção de Unidades Habitacionais populares para pessoas com deficiência de baixa renda.

Indicador:

900 Unidades Habitacionais.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

60.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3354 - Construção de Unidades Habitacionais

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 869 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Acessibilidade nos Espaços Públicos.

Linha de Ação:

Que a participação social seja incentivada e apoiada, tanto nos conselhos municipais quanto nas audiências que por vezes são feitas em lugares sem a mínima acessibilidade.

Indicador:

Todos os locais de audiência pública e de reuniões da sociedade civil organizada em parceria com o poder público sejam acessíveis as pessoas com deficiência.

Entrega Física Prevista 2019:

100% dos equipamentos.

Valor Necessário Previsto para 2019:

5.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 870 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 a seguinte:

- Implementação de política para coleta de resíduos sólidos

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 871 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação de política de agricultura urbana orgânica e segurança alimentar em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 872 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2019 o seguinte:

- Incentivo à agricultura urbana, periurbana, agroecológica e de permacultura

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 873 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2019 o seguinte:

- Entregar um hospital veterinário municipal na Zona Sul

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 874 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação da política de compensação por serviços ambientais para compensar os proprietários ou possuidores de imóveis que preservem áreas e prestem serviços ambientais como produção de água, agricultura orgânica, preservação de mata atlântica e da biodiversidade

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 875 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Manutenção de parques e unidades da Secretaria do Verde e Meio Ambiente

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 876 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- efetivação de áreas levantadas pelo Plano Municipal da Mata Atlântica com a sua transformação em parques

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 877 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Programa de incentivo à ligação na rede para redução da poluição em corpos hídricos

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 878 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Expandir a rede de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) para crianças de zero a cinco anos e onze meses com a construção de novos prédios

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 879 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Garantir o atendimento de crianças com deficiência da Educação Infantil

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 880 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliar o quadro de servidores na Educação Infantil no sentido de construir modelos ativos de aprendizado, investindo em autonomia para ensinar e aprender, que envolvam propostas pedagógicas mais recentes para a educação da infância

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 881 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Adequar o número máximo de alunos por turma para vinte e cinco estudantes

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 882 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação do quadro de servidores para os anos iniciais do Ensino Fundamental de modo a ser constituído dois professores por turma, sendo um regente e outro auxiliar

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 883 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação da oferta de cursos de formação continuada para os professores da rede municipal com foco na temática da alfabetização

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 884 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implementar turmas de Educação Integral em todas as EMEFs

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 885 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantar bibliotecas escolares em todas as Unidades Educacionais desde a Educação Infantil até o Ensino Médio

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 886 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo o disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliar e atualizar o acervo de todas as bibliotecas

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 887 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação do número de bibliotecários em salas de leituras das Unidades Escolares

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 888 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Semana de Conscientização e Combate ao Genocídio Negro.

Linha de Ação:

A Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Genocídio do Povo Negro, a ser realizada no mês de março, devendo a Administração Pública, durante esta semana, promover eventos e campanhas, inclusive nas Escolas Públicas Municipais sobre tal tema.

Indicador:

Número de eventos durante a semana elaborados.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8415 - Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados a promoção da Igualdade Racial

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 889 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Obtenção de Auto de Vistoria de Acessibilidade (AVA).

Linha de Ação:

Fica instituída a obrigatoriedade da obtenção do Auto de Vistoria de

Acessibilidade - AVA em todo o Município de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015.

Indicador:

Número de auto de vistorias de acessibilidades realizadas.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

350.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 890 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Programa Municipal de Atendimento às Pessoas em Restrição de Liberdade e Egressas

Linha de Ação:

São objetivos da Programa Municipal de Atendimento às Pessoas em

Restrição de Liberdade e Egressas:

I - articular a atuação da Administração Municipal no desenvolvimento de ações e estratégias voltadas à redução do encarceramento, à proteção dos direitos humanos em estabelecimentos de restrição de liberdade no município e à promoção de cidadania de Pessoas em Restrição de Liberdade e Egressas do sistema prisional e suas respectivas famílias;

II - integrar as políticas municipais às políticas estaduais e federais de redução do encarceramento e de garantia de direitos de Pessoas em Restrição de Liberdade e Egressas;

III - estimular a resolução de conflitos sem a utilização da esfera criminal, com vistas à redução do encarceramento;

IV - promover a prevenção e o combate à tortura e a proteção dos direitos humanos de pessoas em restrição de liberdade nos estabelecimentos prisionais do município e a seus familiares;

V - garantir o acesso a direitos e serviços municipais aos acusados pelo sistema de Justiça, inclusive nas audiências de custódia, e apoio às famílias das pessoas em restrição de liberdade;

VI - promover a cidadania de Pessoas em Restrição de Liberdade e Egressas,

com apoio da rede psicossocial para a redução de vulnerabilidades e fomento à autonomia destas pessoas.

VII - fomentar a formação de servidores públicos sobre direitos humanos, justiça restaurativa e meios alternativos para resolução de conflitos fora da esfera penal.

Indicador:

Instalação dos Núcleos de Atendimento a Pessoas em Restrição de Liberdade

e Egressas com a função de difundir o acesso a direitos como trabalho, cursos profissionalizantes, regularização de documentos, acesso aos equipamentos de saúde, abrigo e transporte anteriormente à saída do estabelecimento prisional.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

280.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 891 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Medidas de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual de Mulheres nos meios de transporte coletivo.

Linha de Ação:

Realizar campanha permanente contra o assédio sexual no transporte público, para o combate aos atos de assédio sexual como forma de violência contra as mulheres nos veículos do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, consistente em ações afirmativas, educativas e preventivas ao assédio sexual e violência contra a mulher, sofridos no interior destes veículos.

Indicador:

Deverão ser fixados, pelas empresas de transporte coletivo e pelo poder público, adesivos em 75% terminais de transbordo do transporte coletivo e 100% de adesivos no interior dos veículos de transporte coletivo do município de São Paulo, contendo orientações acerca das medidas a serem adotadas pelas vítimas de assédio sexual em veículos do sistema municipal de transporte coletivo para identificação do agressor e para efetivação da denúncia perante as autoridades competentes, bem como peças publicitárias acerca da temática tratada nesta Lei. Parágrafo único. Os adesivos deverão estar em locais visíveis e informar os números e órgãos de denúncia. As empresas de transporte coletivo deverão, em parceria com setores públicos ou instituições não governamentais de defesa dos direitos das mulheres, realizar a

capacitação e treinamento dos trabalhadores do transporte público coletivo de passageiros, com foco na orientação sobre como agir nos casos de abuso sexual contra mulheres.

Entrega Física Prevista 2019:

75% terminais de transbordo do transporte coletivo e 100% de adesivos no interior dos veículos de transporte coletivo do município de São Paulo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

4700 - Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 892 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação das políticas de acolhida a refugiados na cidade de São Paulo

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 893 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Programa de Igualdade Menstrual

Linha de Ação:

O Programa de Igualdade Menstrual consiste no fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos para pessoas hipossuficientes do sexo biológico feminino, independentemente da identidade de gênero.

Indicador:

Entende-se por pessoa hipossuficiente aquela cuja renda familiar seja inferior a 03 (três) salários mínimos. O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos coletores e absorventes higiênicos para TODAS as mulheres que assim solicitarem, em quantidade adequada às necessidades femininas por meio das Unidades Básicas de Saúde, as Assistências Médicas Ambulatoriais, os Hospitais da rede pública municipal, dos abrigos, casas de acolhida e de passagem.

Entrega Física Prevista 2019:

2 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

10.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3399 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 894 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Programa de distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios.

Linha de Ação:

Dispõe sobre o Programa de distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de registro de nascimentos do Município de São Paulo.

Indicador:

Número de exemplares distribuídos pela Prefeitura: 50.000.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

50.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8052 - Publicações de Interesse do Município

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 895 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres.

Linha de Ação:

O Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres tem por finalidade proporcionar os meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Indicador:

O Fundo tem como objetivo financiar programas e ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres no Município de São Paulo; financiar ações de apoio ao desenvolvimento, estruturação e ampliação dos equipamentos públicos de atendimento à mulher em situação de violência; subsidiar ações de aperfeiçoamento e qualificação dos atendimentos por parte dos profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Município de São Paulo; apoiar ações promovidas pelo Conselho Municipal de Políticas para a Mulher; V - financiar campanhas de conscientização social acerca dos direitos das mulheres, contra a violência de gênero e sobre os mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre 2019

Valor Necessário Previsto para 2019:

3.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos públicos voltados ao atendimento de Mulheres

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 896 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação das vagas em repúblicas para pessoas em situação de rua

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 897 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Marcha das Mulheres Negras.

Linha de Ação:

A Marcha das Mulheres Negras acontece dia 25 de Julho de 2019 e é composta por dois momentos: um de formação e outro de mobilização.

Indicador:

A etapa de formação são feitos encontros presenciais realizados em 9 locais em diferentes regiões da Cidade de São Paulo. Cada encontro acontece com 50 mulheres.

A segunda etapa de formação é uma mobilização acerca de um tema específico divulgado pela Marcha no início do primeiro semestre.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8415 - Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados a promoção da Igualdade Racial

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 898 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.

Linha de Ação:

Estimular cursos, debates, saraus, rodas de conversas para ressaltar a importância do ensino da cultura negra direcionado às escolas, espaço onde o negro sempre foi apontado nas aulas de História como escravo.

Indicador:

Parcerias com movimentos sociais com a temática étnico-racial para realização de cursos, atividades, debates, saraus, rodas de conversa com 50 pessoas. 5 entidades selecionadas.

Entrega Física Prevista 2019:

1 semestre de 2019.

Valor Necessário Previsto para 2019:

250.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

8415 - Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados a promoção da Igualdade Racial

AUTOR:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 899 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 5 - Qualifica Saúde

a Linha de ação - Reforma e readequação do equipamento de saúde com vistas a garantir critério de acessibilidade universal;

2019 - R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 900 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 24 - Acesso e Permanência

Linha de ação – Contratação de Professores bilingues com formação em “Letras Libras” para as EMEBs e Polos de Educação Bilingue;

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 901 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 26 – CEU 21

Linha de ação – Implantação do CEU Parque Novo Mundo;

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 902 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 35 – Pedestre Seguro

Linha de ação – Criar pelo menos quinze rotas de calçadas ou passeios com acessibilidade e desenho universal adequadas para pessoas com deficiência física e sensorial para facilitação do acesso a equipamentos de uso intenso por esse público;

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 903 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 29 – Cultura Sampa

que 100%
gestão. Linha de ação - Realizar adequação arquitetônica de acessibilidade de forma dos equipamentos culturais de São Paulo estejam adequados até o fim da

2019 - R\$ 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 904 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 29 – Cultura Sampa

de Linha de ação - Elaborar um modelo de parceria tendo por base um programa incentivos que permita o restauro e a revitalização de bens públicos tombados, sobretudo na região central.

2019 - R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 905 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 29 – Cultura Sampa

Tombados Linha de ação – Realizar a modernização do sistema do Cadastro de Imóveis – CIT;

2019 - R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil de reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 906 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência;

Linha de ação - Implantação do Programa "Tempo de Despertar", criado por meio da Lei 16.736/2017 (ação nova);

2019 - R\$ 600.000 (seiscentos mil reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 907 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Implantar ações de monitoramentos da violência contra a população LGBTI.

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 908 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 66 - Acessibilidade Digital

e/ou Linha de ação - Estabelecer parceria com 100% das secretarias na construção e revisão de sites, no que se refere às diretrizes e ferramentas de acessibilidade digital.

2019 - R\$ 1.000.000 (um milhão de reais)

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 909 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 66 - Acessibilidade Digital

de Libras Linha de Ação – Investir na ampliação e qualificação da Central de Intérpretes - CIL;

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 910 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 17 – Cidade Segura

Linha de ação – Ampliar as equipes e os melhoras as condições de trabalho da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Guarda Civil Metropolitana – GCM;

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 911 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto: 17 – Cidade Segura

Guarda Civil Metropolitana;
Linha de ação – promover a revisão dos vencimentos dos servidores de

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 912 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Projeto 18 - São Paulo Ativa.

Linha de ação - realizar os Jogos Municipais dos Idosos

Linha de ação - promover atividades esportivas específicas para pessoas com deficiência.

AUTOR:

ADRIANA RAMALHO

EMENDA 913 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Artigo 5.º

Inciso I - " participação da sociedade civil através da realização de 1 (uma) audiência pública por distrito, sendo realizadas à noite ou aos sábados.

AUTOR:

JULIANA CARDOSO

EMENDA 914 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Artigo 18 - Inciso I - Inserir alínea "c"

c) A Lei Orçamentária deverá permitir a identificação dos projetos e atividades que se referiam exclusiva ou prioritariamente ao atendimento de crianças e adolescentes.

AUTOR:

JULIANA CARDOSO

EMENDA 915 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

PROGRAMA PEDAGÓGICO HOSPITALAR DESTINADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS na Área da Educação, conforme Lei n. 15.886/2013.

AUTOR:

AURÉLIO NOMURA

EMENDA 916 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

PROGRAMA DE TERAPIA FLORAL, na Área da Saúde, conforme Lei n. 16.881/2018.

AUTOR:

AURÉLIO NOMURA

EMENDA 917 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA INDEPENDENCIA na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

AUTOR:

AURÉLIO NOMURA

EMENDA 918 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

47 - Controle de Cheias

Linha de Ação:

47.16 - Implantação das intervenções do Programa de Redução de Alagamentos (PRA), destinado a obras de microdrenagem onde identificados pontos recorrentes de alagamento.

Indicador:

Canalização do CÓRREGO DO MIRASSOL no Ipiranga.

Entrega Física Prevista 2019:

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 3.000.000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem

AUTOR:

AURÉLIO NOMURA

EMENDA 919 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

Canalização do CÔRREGO DO MIRASSOL no Ipiranga, no âmbito da meta 32 - Controle de Cheias.

AUTOR:

AURÉLIO NOMURA

EMENDA 920 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o art. 28, que terá a seguinte redação:

Art. 28. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 921 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera "caput" do Art. 29, e seus incisos, que terão a seguinte redação:

Art. 29. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de o Termo de Fomento, o Termo de Colaboração e o Acordo de Cooperação, contratos de gestão e celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º As informações relativas à celebração de Termo de Fomento, o Termo de Colaboração e o Acordo de Cooperação, contratos de gestão serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na internet.

§ 3º As propostas de celebração ou renovação de contrato de gestão, Termo de Fomento, o Termo de Colaboração e o Acordo de Cooperação, bem como suas prestações de contas, deverão ser colocadas à disposição dos conselhos gestores locais ou do conselho municipal, quando for o caso.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 922 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o art. 30, "caput", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 30. Para fins de controle dos Termos de Fomento, os Termos de Colaboração e o Acordo de Cooperação contratos de gestão e com as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas, o Poder Executivo criará códigos de "itens de despesa" ou "subitens de despesa" no sistema de execução orçamentária referentes aos repasses para as entidades, indicando a destinação planejada dos recursos na seguinte conformidade:

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 923 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera ao texto do art. 31 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração, ou Acordo de Cooperação, ajuste ou congênere.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 924 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera os incisos V, VII, XIII do paragrafo 5º do art. 5º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para 2019 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

...

V - ação planejada, descentralizada e transparente,

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado, municípios da região metropolitana de São Paulo e a iniciativa privada;

...

VIII - preservação do meio ambiente, apoio à agricultura orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

IX - preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental e arquitetônico, e artístico;

XIV - - priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo a oportunidade de integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 925 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o art. 17, acrescentando parágrafos e alíneas e este passa a ter a seguinte redação:

Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 3º As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

§ 4º - O material impresso ou audiovisual produzido para os fins de divulgação institucional, investimentos, serviços públicos, campanha de natureza educativa ou preventiva deverá conter informações relativas ao custo de sua produção e veiculação;

§ 5º As informações fornecidas deverão incluir, conforme o caso:

a) número de cópias impressas para distribuição;

b) custo da exibição em emissora de televisão;

c) custo da veiculação em jornal ou revista;

d) custo de veiculação na internet;

e) número do contrato com as empresas responsáveis pela criação e produção do material;

f) número do contrato com as empresas responsáveis pela distribuição e/ou exibição do material

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 926 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o artigo 6º, incluindo parágrafos e incisos que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas. É também prioridade a promoção de novas fontes de financiamento do sistema de transporte público, permitindo a publicidade em

ônibus e taxis. O Anexo de Prioridades e Metas segue o Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2017-2020, elaborado nos termos do art. 69-A, da Lei Orgânica do Município, e seu estabelecimento far-se-á no âmbito da Lei Orçamentária e do Plano Plurianual 2018-2021, em consonância com o disposto nos §§ 9º e 10 do art. 137 do referido diploma legal.

Paragrafo único: Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019:

I – garantir as adequações previstas pela Lei nº 16.673 de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, no âmbito do projeto “Pedestre Seguro” do Programa de Metas 2017-2020;

II – investimentos em Big Data com vistas a melhorias na qualidade e eficiência dos serviços públicos de São Paulo, bem como a melhor alocação de recursos e a transparência da administração municipal, no âmbito do projeto “São Paulo Íntegra e Transparente” do Programa de Metas 2017-2020.

III – Ampliar o número de unidades do serviço socioassistencial CCInter – Centro de Convivência Intergeracional;

IV – Ampliar o número de unidades dos serviços socioassistenciais República e República Jovem;

V - Implantar Casa de Passagem para pessoas LGBT vítimas de violência;

VI – Implantar Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência;

VIII – Implantar Bagageiros para População de Rua;

IX - Ampliar o número de vagas em Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICAs;

X - Criar vagas no serviço socioassistencial Família Acolhedora;

XI - Ampliar o número de vagas disponíveis em serviço socioassistencial Centro de Acolhida para Convalescentes;

XII - Ampliar o número de equipes no Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF;

XII – Ampliar o volume de recursos destinados ao Programa Operação Trabalho;

XIII – Implantar o Parque Linear da Água Podre - Decreto nº 53.683 de 28 de dezembro de 2012

XIV - Implantar a ciclovia da Avenida Domingos de Moraes

XV - Ampliar o número de Ecopontos;

XVI - Ampliar o número de áreas dedicadas à compostagem de restos de capinagem e poda e de resíduos de feiras livres, mercados e sacolões.

Paragrafo único: Deverão ser considerados também os Planos Setoriais vigentes, entre eles:

I - Plano Municipal da Educação – Lei nº 16.271/15;

II - Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – Lei nº 16.333/15;

III - Plano Municipal de Ações Articuladas para Pessoas com Deficiência – Decreto nº 54.655/13;

IV - Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo – Decreto nº 56.110/15;

V – PlanMob – Plano de Mobilidade Urbana - Decreto nº 56.834, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016;

VI - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Decreto nº 57.007/16;

VII - Plano Municipal de Cultura – Decreto nº 57.484/16;

VIII - Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – Decreto nº 57.503/16;

IX - Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua - Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE nº 005/2016;

X - Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - resultante da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XI – Plano Juventude Viva, iniciativa do Governo Federal a que a cidade de São Paulo aderiu em 2013;

XII – Plano de Gestão Integrada de resíduos Sólidos, elaborado pelo COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida pela lei Federal 12.305/2010; disponível no link <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/servicos/arquivos/PGIRS-2014.pdf>

XIII – Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador

XIV - Programa Municipal de Arborização Urbana - Lei nº 14.186, de 4 de Julho de 2006

XV - Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008

XVI - Política Municipal de Mudança do Clima – Lei 14.493/09

XVII – Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado conforme o artigo 13 da Lei 14.934, de 18/06/2009 e disponível no link http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/habitacao/arquivos/PMSB_Volume_I.pdf

XVII - Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo - Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009

XV - Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade - Portaria nº 91 de 2011 da SVMA.

XVII - Plano Decenal da Assistência Social, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/PLANO_DECENAL_ASSIS_SOCIAL_SP.pdf

XVIII - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Plano_Decenal_ATENDIMENTO_SOCIOEDUCATIVO_2016.pdf

XVII – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme os artigos 189 a 191 do Plano Diretor Estratégico.

XVIII – Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana – Lei 13.727/04

XIX - Política Municipal para a População Imigrante - Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 927 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o art. 11º, acrescentando o § 4º e o mesmo artigo passará a conter a seguinte redação:

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Para melhor avaliação do volume de recursos destinados para segmentos e temas determinados para fins de controle social, serão atribuídos um ou mais dos seguintes marcadores às dotações orçamentárias aplicáveis, sem prejuízo de outros a serem criados:

- I – crianças e adolescentes;
- II – mulheres;
- III – idosos;
- IV – jovens;
- V – população em situação de rua;
- VI – pessoa com deficiência;
- VII – indígenas;
- VIII – qualidade das águas;
- IX - qualidade do ar;
- X – proteção do solo;
- XI – áreas verdes e cobertura vegetal.

§ 3º Poderá ser acrescentada a cada marcador a observação “exclusivo” ou “não exclusivo”, conforme a dotação em questão atenda apenas a finalidade referida no marcador ou englobe outras finalidades.

§ 4º Parágrafo 4º O Executivo adotará providências para padronizar o preenchimento das notas de empenho, de modo a aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e controle da execução orçamentária.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 928 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o art. 35, incluindo dois parágrafos e passará a conter a seguinte redação:

Art. 35. Em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Vereador autor;
- II - objeto;
- III - órgão executor;
- IV - valor em reais;

V - data da liberação dos recursos e/ou publicação de eventual decreto com o respectivo número.

§1º As atividades às quais forem destinadas emendas parlamentares serão descritas com código específico, de modo a permitir sua fácil identificação e acompanhamento da execução

§2º A Câmara Municipal envidará esforços para padronizar, tanto quanto possível, a redação das emendas parlamentares, de modo a aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e controle da execução orçamentária.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 929 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera a redação do Art. 37, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo, definindo especificamente sua destinação apenas para áreas sociais, nas funções Assistência Social, Direitos da Cidadania, Educação, Habitação e Saúde, ou para a área de meio ambiente, nas funções Gestão Ambiental, Saneamento ou Urbanismo.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal e o Tribunal de Contas envidarão esforços no sentido de considerar, na elaboração de sua proposta orçamentária, a efetiva execução no ano corrente e no ano anterior, de modo a estabelecer suas despesas em valor mais próximo ao efetivamente necessário

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 930 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o artigo 13 , incluindo parágrafos e o artigo passará conter a seguinte redação:

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 3º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2018, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

§ 4º Entre os projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 931 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Altera o texto da LDO 2018, acrescentando os seguintes artigos onde couber:

Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas as relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

:

Será divulgado pelo Executivo, em sítio eletrônico, a cada quadrimestre, relatório a ser apreciado pela Comissão de Orçamento, contendo:

i) A memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

ii) A justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

AUTOR:

SONINHA FRANCINE

EMENDA 932 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque das Flores.

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 933 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do número de Cooperativas de Reciclagem de Resíduos Sólidos nas áreas das Prefeituras Regionais.

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 934 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Regularização Fundiária de 50.000 unidades habitacionais na região da Zona Leste

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 935 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção de 6.000 Unidades Habitacional de Interesse Social (HIS) na Zona Leste do Município.

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 936 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Programa de Acessibilidade das Calçadas

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 937 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Canalização do Córrego dos Germanos - Jardim Colonial - PR - São Mateus

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 938 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação da Praça de Exercícios do Idosos nos Centros de Educação Unificados - CEU's

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 939 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS JARDIM SANTA BÁRBARA - PR SÃO MATEUS

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 940 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA

Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque das Flores.

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 1, Projeto 1 (Amplia Saúde), se faz necessário a ampliação do número de unidades básicas de

saúde a ser construída pela Administração Municipal para atender as demandas dos moradores da região da Prefeitura Regional de

São Mateus.

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 941 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 942 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAM PASSEIO-CALÇADAS PARA TODOS NOS DISTRITOS DE SÃO MATEUS, SÃO RAFAEL E IGUATEMI

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 943 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS VISANDO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS COOPERADOS

AUTOR:

GILSON BARRETO

EMENDA 944 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O art. 28 do Projeto de Lei 167/2018 passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 28 (...)

Parágrafo único: os repasses só serão feitos a organizações que preencham os seguintes requisitos mínimos, cumulativamente, sem prejuízo de outras exigências previstas em lei:

I - Não tenham ligação com partido político;

II - Não tenham sido condenadas por crime, infração administrativa grave contra o Município, ação popular ou improbidade administrativa;

III - Não sejam administradas ou controladas por pessoas que tenham sido condenadas por crime, infração administrativa grave contra o Município, ação popular ou improbidade administrativa;

IV - Não ajam, mesmo que de forma dissimulada, para apoiar os interesses de partidos políticos ou candidatos.”

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 945 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O parágrafo único do art. 20 do Projeto de Lei 167/2018 fica renumerado como §1º, e acrescenta-se o seguinte §2º:

“Art. 20 (...)

(...)

§1º - (...)

§2º - O orçamento das empresas também trará estimativa sobre os valores que poderiam ser arrecadados ou poupados pelo Município em caso de privatização.”

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 946 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O art. 4º do Projeto de Lei 167/2018 fica acrescido do seguinte parágrafo 6º:

“Art. 4º - (...)

§6º - As audiências públicas referidas neste artigo serão gravadas e transmitidas pela internet, ficando a sua gravação disponibilizada por um ano, a qualquer pessoa, através da internet, sem necessidade de identificação para o acesso.”

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 947 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei 167/2018 fica acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 3º - (...)

(...)

Parágrafo único:

(...)

IV - Gerar a economia de dinheiro público, possibilitando, por consequência, futura redução da carga tributária.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 948 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O caput do art. 3º do Projeto de Lei 167/2018 passa a ter a seguinte redação, adicionando-se também os seguintes incisos V e VI:

“Art. 1º - O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência, da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, da economia de dinheiro público e da mínima tributação, na seguinte conformidade

(...)

V - o princípio da economia de dinheiro público implica na vedação de gastos desnecessários e na busca por métodos mais eficientes de realizar determinado fim sem se valer de meio mais oneroso.

VI - o princípio da mínima tributação implica na necessidade de redução de despesas para que seja possível diminuir a carga tributária para os próximos exercícios financeiros, observadas as disposições da Lei Complementar 101 de 2000.”

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 949 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. O art. 5º do Projeto de Lei 167/2018 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º - (...)

Parágrafo único: A valorização salarial dos servidores públicos, referida no inciso XII, será feita de acordo com as disponibilidades orçamentárias e levando-se em conta a necessidade de manter o balanço das contas públicas, inclusive a médio e longo prazo, bem como no impacto previdenciário gerado por qualquer reajuste.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 950 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. Fica suprimida a dotação orçamentária do item 29.5(“Abertura e implementação da Escola do Grafite”), da secretaria municipal da cultura, cuja o indicador é Abertura e implementação da Escola do Grafite.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 951 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º Fica suprimida a dotação orçamentária do item 32.4 (“ Realizar evento anual sobre direitos humanos e diversidade para divulgação do selo e fomento da cultura de direitos humanos nas empresas de forma voluntária”), que seria destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cuja o indicador é o Nº de eventos realizados.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 952 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. Fica suprimida a dotação orçamentária do item 31.5 (“- Integrar o Transcidadania aos centros de Cidadania LGBT com objetivo de expandir o atendimento à população trans), destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cuja o indicador é Número de pessoas trans atendidas pelo Programa Transcidadania.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 953 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. Fica suprimida a dotação orçamentária do item 31.1 ("Expandir em uma unidade os Centros de Cidadania LGBT") do anexo I, destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cuja o indicador é Inaugurado o Centro de Cidadania LGBT.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 954 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Art. 1º. Fica suprimida a dotação orçamentária do item 29.8 ("Implantar ao menos 25 salas de cinema, priorizando os distritos que não possuem este tipo de equipamento") destinada à Secretaria Municipal de Cultura, cuja o indicador é Percentual de distritos que possuem salas

de cinema.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 955 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

O art. 7º do PL 167/2018 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 7º (...)

Parágrafo único: Ao fazer o encaminhamento da proposta orçamentária para o Poder Executivo, a Câmara dos Vereadores e o Tribunal de Contas do Município incluirão informações sobre seu custo total com pessoal, com investimentos e outros gastos, bem como uma soma comparativa da evolução dos gastos nos últimos cinco anos com pessoal, investimentos e outros gastos.

AUTOR:

FERNANDO HOLIDAY

EMENDA 956 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso no 5º artigo:

Art. 5º - (...)

(...)

(x) a valorização e a melhoria de condições de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino se dará, entre outros, pela aplicação plena do artigo 100 da Lei Municipal 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 957 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Suprime o artigo 18º e renumera os demais

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 958 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso ao parágrafo único do Art. 6º

Art. 6º - (...)

Parágrafo Único - (...)

(...)

(x) - ampliar o número de matrículas em creches diretas, retomando prédios locados para a oferta de vagas na Rede Indireta.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 959 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso ao parágrafo único do artigo 6º

Art. 6º - (...)

(...)

(x) - construção de EMEIs para implantação da Meta 2 do Plano Municipal de Educação referente à proporção professor/aluno/grupos.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 960 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019

Anexo I - (...)

Projeto:

Escola Digital

Linha de Ação:

Ofertar WiFi no entorno das escolas de Ensino Fundamental, Médio e Bilingües para Surdos.

Indicador:

Número de Unidades Escolares com Wifi no entorno

Entrega Física Prevista 2019:

10% das Unidades Escolares elegíveis

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 20.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2818 - Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informação e comunicação

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 961 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019

Anexo I - (...)

Projeto:

Programa de Controle da Qualidade dos Serviços de Recapeamento e Tapa Buracos

Linha de Ação:

70.3 Instituir o Programa de Controle da Qualidade dos Serviços de Recapeamento e Tapa Buracos em vias públicas e logradouros na cidade de São Paulo com Controle de Qualidade na execução dos serviços seguindo as Normas Técnicas vigentes.

Indicador:

Km de vias pavimentadas/recapadas

Entrega Física Prevista 2019:

100% dos recapeamentos fiscalizados com os novos parâmetros.

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 2.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 962 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir o parágrafo 5º ao artigo 25

Art. 25 - (...)

(...)

§ 5º O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais terá como índice mínimo, o percentual de inflação oficial dos últimos 12 meses que antecederam a data-base.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 963 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso ao parágrafo único do artigo 6º

Art. 6º - (...)

Parágrafo Único - (...)

(...)

(X) - garantir o atendimento para todas as crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMElS e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, respeitando os parâmetros da relação professor/aluno/grupos estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 964 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescentar-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019

Anexo I - (...)

Projeto:

Licença Rápida

Linha de Ação:

Criar programa público de orientação sobre regularização de imóveis e obtenção de licenças.

Indicador:

Publicação do Programa

Entrega Física Prevista 2019:

Publicação do Programa

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 50.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 965 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso ao parágrafo único do artigo 6º

Art. 6º - (...)

(...)

(x) - institui o Programa de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 966 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Acrescente-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019

Anexo I - (...)

Projeto:

Acesso e Permanência

Linha de Ação:

Garantir plano de reformas e adaptação predial para atender as exigências legais de acessibilidade e mobilidade.

Indicador:

Plano de Reformas publicado e divulgado

Entrega Física Prevista 2019:

Publicação nos meios oficiais do Plano de Reformas e Adaptação Predial

Valor Necessário Previsto para 2019:

R\$ 100.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

3360 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)

3362 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)

3366 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 967 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inserir inciso no parágrafo único do artigo 6º

Art. 6º - (...)

(...)

(x) - institui Centros de Formação Pedagógica junto a cada uma das unidades regionais da Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR:

CLAUDIO FONSECA

EMENDA 968 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obras de drenagem do Córrego do Urubú

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 969 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insere-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obras para manejo de enchentes nas galerias de águas pluviais da Avenida João Paulo I. Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 970 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obras para manejo de enchentes na galeria da Avenida Edgar Facó no Programa de Drenagens e Mano das Águas Pluviais.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 971 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obras de ampliação da canalização da Rua Manoel Bolívar até a Avenida Cantídio Sampaio no Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 972 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Suplementação de recursos para as obras do Hospital Municipal da Brasilândia.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 973 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Continuação do Parque Linear No Jardim Damasceno até Vista Alegre na Brasilândia

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 974 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obras de melhorias de drenagem no Piscinão do Bananal.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 975 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Reforma do Pronto Socorro Municipal 21 de Junho "João Paulo"

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 976 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de UBS no Jardim Damasceno

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 977 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção do Viaduto Santa Marina - Melhorar a mobilidade urbana para reduzir o índice de lentidão ("Trânsito")

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 978 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Obra Viária, Duplicação da Avenida Deputado Cantídio Sampaio na melhoria da mobilidade urbana (Trânsito)

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 979 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de Terminal de Ônibus na Brasilândia

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 980 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Criação de Espaços Multiusos

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 981 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Pavimentação da Rua Ouro Velho (Brasilândia)

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 982 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego da Rua Doutor Pedro Mustre Portugal.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 983 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego entre as Ruas Silvestre de Almeida Lopes, Hebert de Arruda Pereira, Manoel Álvares Passos e Benedito Costa.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 984 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego localizado na Rua Monte Alegre do Sul

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 985 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Ligação Viária da Rua José Peres Campelo

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 986 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de UBS na COHAB - Associação Central Comunitária Brasilândia B3

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 987 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Criação da Prefeitura Regional Jaraguá/Taipas

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 988 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção do prédio da administração e construção de sanitários no Parque Senhor do Vale.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 989 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 990 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Ligação viária da Avenida Casa Verde até a Rua José Fiuza Guimarães

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 991 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Término do trecho da ligação viária da Ponte Julio de Mesquita até a Avenida Nossa Senhora do Ó

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 992 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de Crematório no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 993 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção da Casa de Cultura da Região da Casa Verde/Limão

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 994 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Combate às enchentes constantes na região Sumaré/Pompeia

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 995 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego da Água Preta, da Avenida Parada Pinto até a Rua Afonso Lopes Vieira

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 996 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Ampliação da galeria pluvial/Aumentar a capacidade de vazão de água do Córrego do Largo Pompeia

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 997 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego Sumaré-Água Preta (Av. Sumaré / Praça Luis Carlos Mesquita / Avenida Marques de São Vicente / Marginal do Tietê)

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 998 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Sistema Viário - Pista lateral à Av. Francisco Matarazzo / Expansão da Rua Paralela à via férrea

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 999 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Passagem de nível sob a linha do trem - Ligação da Rua Guaicurus até a Avenida Marques de São Vicente. Ligar à Rua Santa Maria

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1000 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Ampliação da Av. Heitor Penteado (Leito carroçável), no trecho da Av. Pompeia-Cerro Corá

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1001 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Urbanização da Favela do Jaguaré

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1002 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de Creche na Vila Jaraguá, Jaguaré e Sumaré

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1003 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Ampliação e reforma das Bases da Guarda Civil Metropolitana

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1004 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Aquisição de 50 motocicletas para patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1005 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Expandir o número de matrículas em creche por meio de organizações parceiras

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1006 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Formar equipes para gestão pedagógica e técnica dos LEDs

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1007 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Aquisição de insumos e equipamentos: Notebooks, dispositivos 2 em 1 (notebook/tablet) e impressoras 3D para utilização nos CEUs

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1008 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

- Parceria que permita a cessão de uso de espaços públicos para instituições de interesse público e coletivos culturais

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1009 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Cultura Sampa

- Implantação de acesso à Rede WiFi em todos os equipamentos culturais da SMC

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1010 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Cultura Sampa

- Realizar a requalificação da Casa de Cultura da Brasilândia

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1011 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Trânsito Seguro

- Implementar novas ações de educação no trânsito para o público escolar

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1012 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Trânsito Seguro

- Implementar novas ações de educação no trânsito para pedestres, ciclistas e condutores.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1013 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias:

- Córrego Tabatinguera

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1014 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias

- Córrego do Urubu

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1015 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias

- Córrego da Água Preta

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1016 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias

- Córrego da Rua Doutor Pedro Mustre Portugal

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1017 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias

- Córrego localizado entre as Rusa Silvestre de Almeida Lopes, Hebert de Arruda Pereira, Manoel Álvares Passos e Benedito Costa.

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1018 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Adiciona ao disposto no Anexo I, às metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018:

Controle de cheias

- Córrego localizado na Rua Monte Alegre do Sul

AUTOR:

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 1019 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

- Incentivo à Cultura do Bambu , conforme previsto no PL 303/2012.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1020 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º.

- Implantação do Polo Cultural de Parelheiros.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1021 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

Entrepasto Agrícola em Parelheiros (Desenvolvimento e Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1022 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º :

- Secretaria Municipal de Turismo (criação), prevista no PL 696/2013.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1023 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Agricultura Orgânica (Programa de Incentivo).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1024 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Assistência Psicopedagógica (Escolas da Rede Municipal de Ensino)

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1025 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

EMEI/CEI Praça Sérgio Talans - Chácara Cocaia (construção)

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1026 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

EMEI/CEI Rua Jupira Marcondes x Rua Aroldo Nogueira, Chácara Cocaia (construção).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1027 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

EMEI/CEI Grajaú, Rua Nélia André (construção).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1028 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

EMEI/CEI Jardim São Judas Tadeu -- Rua Ana Velha x Rua Achalá
(construção).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1029 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Escola Técnica em Parelheiros (construção/implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1030 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Cobertura Retrátil da Piscina do CEU Vila Rubi

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1031 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Centros Desportivos Municipais (recuperação, reformas e manutenção dos equipamentos).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1032 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º

-- Complementação de Aposentadoria CMTC.

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1033 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Parque Linear Jurubatuba -- Implantação conforme previsto no PL 197/2017.

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1034 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º
-- Usina de Entulhos em Parelheiros (criação e implantação)

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1035 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º
Destinação Final de Veículos Inservíveis -- Implantação do Programa previsto no PL 547/2010.

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1036 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
:Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-
-- Parque Linear Ribeirão Caulin (Implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1037 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-
-- Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro (implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1038 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-
-- Parque Natural Bordas da Serra, em Parelheiros (Implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1039 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019
Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-
-- Terminal de ônibus Parelheiros.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1040 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º

-- Terminação de ônibus Rio Bonito (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1041 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Terminal de Ônibus Vargem Grande (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1042 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

-- Requalificação Urbana Parelheiros (Centro).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1043 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Requalificação Urbana Colônia (Centro)

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1044 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

-- Manutenção Permanente das calçadas da Cidade.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1045 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Ampliação da Maternidade Interlagos.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1046 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Programa Bem-Estar Animal (Proceder aos Convênios com as Universidades).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1047 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Hospital da Mulher (Implantação no antigo Hospital Nacional).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1048 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Hospital Capela do Socorro (construção e implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1049 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Hospital Veterinário Zona Sul -- Capela do Socorro (construção e implantação), conforme previsto no PL 516/2016.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1050 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Departamento de Saúde Animal (Criação e Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1051 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Reconstruções Ósseas Complexas (Implantação de Unidades Especializadas em).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1052 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Fisioterapeutas em Programas de Saúde (Inclusão de)

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1053 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Terapeutas Ocupacionais nos Programas de Saúde (Inclusão de).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1054 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- UBS Veleiros (Reforma Integral).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1055 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- AME Especialidades em Cidade Dutra (Implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1056 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Complexo Hospitalar Av. Sen. Teotônio Vilela (Criação e Implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1057 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

UBS Rua Archote do Peru -- Parque das Árvores (Implantação).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1058 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- UBS/EMAD Av. Sen. Teotônio Vilela alt. nº 900 (Criação da UBS e Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar).

AUTOR:
RODRIGO GOULART

EMENDA 1059 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório (Implantação de Programa).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1060 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

UPA Especialidades em Cidade Dutra (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1061 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Prevenção do Alcoolismo e Drogas (Implantação de Políticas para Enfrentamento).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1062 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Museu do Automóvel e Antigomobilismo (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1063 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Supervisão de Turismo em Capela do Socorro (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1064 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Implantação de Parque Temáticos em Parelheiros: a) Alemães; b) Japoneses; c) Parelha.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1065 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Recuperação dos Monumentos/Marcos Históricos do Município (Implantação do Programa).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1066 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Polo Turístico Evangelista de Souza em Parelheiros (Implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1067 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Ponte Jardim das Gaivotas -- Avenida Presidente João Goulart. (Construção).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1068 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1069 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Vias Marginais das Represas Billings e Guarapiranga (desenvolvimento de projeto e implantação), objeto do PL 300/2013.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1070 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Passagem de Nível Miguel Yunes (construção).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1071 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo unido do art. 6º:-

-- Passagem de Nível Yervant Kissajikiam (construção/implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1072 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Passagem de Nível Nossa Senhora do Sabará. (Construção/implantação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1073 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do artigo 6º:-

-- Alargamento da Estrada do Alvarenga.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1074 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

--Passagem de Nível Washington Luis (Construção).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1075 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Ciclovias de Ligação de Parques em Parelheiros (Implantação de)

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1076 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Reordenação Viária Central de Parelheiros.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1077 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do Art. 6º:-

Emplacamento numérico dos imóveis da Cidade, conforme previsto no PL 184/2015.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1078 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do Art. 6º:-

Proteção Animal -- Implantação de programas relacionados ao tema e objeto de projetos de lei em trâmite.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1079 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

-- Ampliação de arborização na Cidade e implantação do Programa Plantando Vida, objeto do PL 49/2017.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1080 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º.

-- Alocação de Profissionais de Educação Física para acompanhamento e orientação dos cidadãos para a correta utilização dos equipamentos instalados pelo poder público nas academias, escolas, praças, parques e clubes municipais,, conforme prevê o PL 65/2017.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1081 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:

-- Desapropriação de área da Rua Tabaré (antiga Telefunken), cuja declaração de utilidade pública para esse fim está prevista no PL 551/2017.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1082 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º.

-- Destinação de espaço que atenda as normas de acessibilidade nas eleições dos Conselhos Paricipativos

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1083 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

463 - canalização do Córrego afluente do Rio Aricanduva, no trecho da Rua do Tatuapé nº

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1084 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Programa de acessibilidade para as ruas do bairro da Penha

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1085 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- complementação da canalização do Córrego Ponte Rasa.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1086 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Reforma do Viaduto Antônio Abdo (interliga a Rua Antônio de Barros com a Av. Conselheiro Carrão)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1087 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Duplicação do Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Elevado Aricanduva)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1088 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego dos Machados - São Mateus

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1089 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de rampa de acesso viário no Viaduto Guadalajara - Belenzinho, sobre a Av.Alcântara Machado (Radial Leste)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1090 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Cidade A.E.Carvalho (Av. dos Agapantos x Rua Caimum x Rua Cambaxirra)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1091 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação de paisagismo e área de lazer sobre o Reservatório de Sedimentos e Amortecimento de Cheias da Bacia do Córrego Aricanduva (Reservatório Rincão 2 - PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1092 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Abertura da Rua José Martinho de Moura Batista localizada entre a altura do nº 25 da Rua Vera Cruz e Rua Dr. Orencio Vidigal - Penha, conforme Lei nº 13.212 de 20/11/2001.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1093 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego Dois Irmãos no trecho que passa dentro do Condomínio Residencial Sete Quedas, na Rua Nova Palmeira nº 358 - V.Silvia.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1094 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Programa de acessibilidade para as ruas da Vila Carrão

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1095 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego do Tapera (PR/AF)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1096 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- criação de Unidade de Referência do Idoso - URSI, no bairro de Ermelino Matarazzo

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1097 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de Centro Cultural no bairro de Itaquera.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1098 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Revitalização do Largo Ubirajara - Belenzinho (PR/MO)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1099 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Ampliação do sistema de iluminação pública na Pista de Caminhada do Parque Linear Tiquatira (entre as Ruas Mercedes Lopes e Coronel Meirelles - Penha)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1100 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Rua Serra de Botucatu com Serra de Japi altura do nº 560 - Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1101 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial no bairro do Tatuapé em parte da área do Parque do Tatuapé (entre as Ruas São Felipe, Santa Elvira e Av. Condessa Elizabete de Robiano).

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1102 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de galeria de águas pluviais na Av.Celso Garcia nº 3.200 - Tatuapé

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1103 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Revitalização da Avenida Celso Garcia em toda sua extensão.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1104 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Instalação de lombada eletrônica na Rua Bolívar Ribeiro Boaventura entre os nºs 500 e 600 - Jardim Penha.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1105 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de Centro de Referencia do Idoso no bairro do Tatuapé

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1106 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de Viaduto ligando a Estrada de Itaquera com a Avenida Aricanduva.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1107 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação do Parque Nair Belo no terreno ao longo do Ribeirão das Pedras (PR/IQ)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1108 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego Jacú (Rua Sabbado D'Angelo - Itaquera)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1109 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação do Programa PAI - Programa de Acompanhamento do Idoso, nas AMAs e UBSs dos Distritos de Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa e Cangaíba.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1110 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação do Programa Ambulância Social/ Transporte Sanitário para Idosos em situação de vulnerabilidade, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1111 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação de Centro de Convivência e Cooperativa na COHAB José Bonifácio, Zona Leste

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1112 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte

- recapeamento das Ruas Omachá, Major Rudge, Caquito e Rua Padre João na Penha(PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1113 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de Biblioteca pública no bairro de Ponte Rasa.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1114 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Instalação de FAB LAB LIVRE SP nos bairros de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1115 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte

- recapeamento das Ruas Tacaré, Professor Oscar Monte, Bartolomeu Quadros e Rua Claudia no Distrito da Penha (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1116 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- implantação de Wifi SP Livre em todas as UBSs, AMAs e AMAEs da Zona Leste.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1117 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Revitalização e implementação de paisagismo no canteiro central da Rua Taubaté, no Carrão.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1118 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Instalação de sinalização vertical e horizontal para conter velocidade de veículos na Rua Taubaté - Vila Carrão.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1119 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte

- recapeamento da Rua Aldeia Paracanti (Vila Ré), Travessa Particular da Rua Nhatumani nº 1.030 (V.Ré), Travessa Dr.Adhemar Lopes (V.Marieta) e Rua Pascoal Bettoni (V.Buenos Aires), todas do Distrito Penha (PR/PE).

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1120 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- implantação de CRAS- Centro de Referência de Assistência Social nos Distritos de Ponte Rasa, Cangaíba e Itaquera.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1121 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte

- recapeamento da Rua Saturnino de Souza, Av.Padre Francisco de Toledo e Av. Aldeia Manoel Antônio, bairro V.Nhocuné, todas do Distrito Penha.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1122 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- implantação de Centro Dia do Idoso nos bairros de Ermelino Matarazzo, Cangaíba e Itaquera.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1123 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- implantação de Núcleo de Atendimento ao Idoso com disponibilização de computadores para os usuários, nos bairros da Penha (Conjunto Habitacional Águia de Haia), Ermelino Matarazzo, Cangaíba e Itaquera.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1124 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma do CDC Ayrton Senna, no Jardim Popular.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1125 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- instalação de cobertura nos pontos de ônibus da Estação Metrô Guilhermina/Esperança.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1126 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de Biblioteca Municipal no Parque Linear Tiquatira (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1127 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- criação do Parque Ecológico da Cabeceira do Aricanduva, situado no Distrito de Iguatemi (Prefeitura Regional São Mateus)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1128 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de Unidade de Saúde no terreno municipal localizado na Rua Ângelo Pereira nº 155 - Vila Talarico.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1129 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte

- recapeamento das Ruas Heloisa Camargo, Otília e Evans no bairro de Vila Esperança - PR/PE

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1130 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego Rapadura

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1131 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de rampa de acesso viário no final da Rua Guaiuna (Penha), ligando ao Viaduto Engº Alberto Badra (Elevado Aricanduva).

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1132 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Santa Catarina - Parque S.Jorge (PR/MO)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1133 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Dom Estevão Pimentel-Chácara Belenzinho (PR/AF)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1134 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma/ampliação da galeria de águas pluviais na Avenida Cangaíba altura do nº 1500 - Cangaíba (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1135 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Guaraciaba - Tatuapé

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1136 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Pedreira de Freitas - Tatuapé

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1137 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma do CDC Jaú (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1138 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma do CDC Delio de Carvalho (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1139 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma do CEE Brigadeiro Eduardo Gomes

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1140 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- canalização do Córrego Águas Vermelhas (PR/VP)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1141 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego da Rua Cândido de Abreu (Vila Silvia - PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1142 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- complementação da canalização do Ribeirão Guaratiba na Rua Barão Teixeira de Camargo - Cidade Tiradentes.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1143 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- reforma/construção de galeria de águas pluviais na Rua Capitão João Cesário - Penha.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1144 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento da Rua Agreste de Itabaiana (V.União), Distrito Penha

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1145 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- instalação de relógios marcadores de horário/temperatura, nos Parques Municipais.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1146 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- criação do CEU Jardim Nossa Senhora do Carmo

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1147 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- criação do CEU Artur Alvim - COHAB Jose de Anchieta.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1148 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Reforma geral do Parque do Trabalhador (antigo CERET) localizado na Rua Canuto de Abreu s/nº - Jd Anália Franco, bem como de todos os seus equipamentos esportivos.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1149 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento da Travessa Mario Rizzo (V.Matilde)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1150 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de Unidade de Referência do Idoso na Penha.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1151 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento das Ruas Antônio de Barros, Bento Gonçalves, Angelo Vita e Viela da Rua Henrique Sertório, todas no Tatuapé (PR/MO)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1152 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento das Ruas Emilio Mallet, Antônio Camardo, Icaraí e Dr.Miguel Vieira Ferreira, no Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1153 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento das Ruas Tijuco Preto, Heitor Bariani, Tanquinho, Santa Virginia e Santa Gertrudes, todas no Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1154 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento das Ruas Bendiapá, Boa Esperança, Candido Vale e Marechal Barbacena, todas no Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1155 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento das Ruas Armindo Guaraná, General Calado, Rodrigues Barbosa e da Meação, todas no Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1156 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento da Travessa Francisco Santurini, localizada na altura do nº 103 da Av.Paes de Barros - Mooca.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1157 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento da Rua Armando Ferreira Varanda e Pedro de Resende - Tatuapé.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1158 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de UBS/AMA no Parque São Jorge (PR/MO)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1159 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- construção de AMA na Av.Cangaíba nº 3.722 - Cangaíba (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1160 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- capeamento asfáltico da Rua Dr. Luis Carlos - V.Aricanduva.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1161 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Recapeamento das Ruas Joaquim Meira de Siqueira e Cesar Aretusi, em Itaquera.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1162 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- recapeamento da Rua João Vieira Prioste - V.Aricanduva.

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1163 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Capeamento asfáltico da Rua Tobiaras - Vila Esperança (PR/PE)

AUTOR:

TONINHO PAIVA

EMENDA 1164 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se parágrafos 2º e 3º ao artigo 23:

Art. 23. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

§ 1º A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais em todas as regiões da cidade será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

§ 2º Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter clausura de vigência de, no máximo, cinco anos.

§ 3º As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

AUTOR:

ATÍLIO FRANCISCO

EMENDA 1165 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

O art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para a área de Educação, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

AUTOR:

ATÍLIO FRANCISCO

EMENDA 1166 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Inclua-se, no Capítulo VI - Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária, o seguinte artigo:

Art.... Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente sendo permitida a utilização de dotações para suplementação de despesa cuja fonte seja idêntica a anulada.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1167 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Criação dos Conselhos Regionais de Turismo.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1168 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

Medidas mitigadoras no combate a incêndios nos termos previstos no projeto de lei 188/2017, em tramitação.

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1169 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Feiras de Arte, Artesanato e Antiguidades (Regulamentação).

AUTOR:

RODRIGO GOULART

EMENDA 1170 AO PROJETO DE LEI 167/2018 - LDO 2019

Insira-se inciso ao parágrafo único do art. 6º:-

-- Criação do Memorial e Polo Cultural "Adoniran Barbosa" no Bairro do Bixiga, âmbito da Prefeitura Regional da Sé. (Implantação),

AUTOR:

RODRIGO GOULART

:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.